

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RECEBIDO
Em, 08 / 11 / 2016
Isaac Vilton de Sousa
Analista de Licitações e Contratos
Senac AR/RN
Mat. 1817

CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.210.031/0001-89, com sede na Av. Romualdo Galvão, nº 1.703, Sl.503, Lagoa Nova, Natal/RN, vem, à presença de V. Senhoria, por intermédio de sua advogada, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão da Comissão Especial de Licitação do SENAC-RN que inabilitou a empresa ora recorrente no processo licitatório nº 002/2016, o que faz com base nos fatos e fundamentos abaixo expendidos:

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Cuida-se de processo de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a seleção de empresa para a execução das obras e serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Sena Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

Em tal processo licitatório, a recorrente foi considerada inabilitada, sob o fundamento de que infringiu o item 14.1.1.4, alínea “e”, Errata nº 01 do Edital (item 2 – alteração do Edital), uma vez que em tese “não foi constatada a comprovação da execução dos serviços por meio do acervo correspondente em

nome do referido profissional quanto à instalação de ar condicionado e elevador [...], mas, somente, a indicação de Engenheiro Civil”, bem como, não “verificou indicação de engenheiro eletricitista e acervo técnico para comprovação da execução dos serviços de subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA”.

Entretanto, não é preciso de muito esforço para perceber que a mencionada decisão não pode subsistir. Primeiramente porque a recorrente cumpre todas as exigências do Edital (e suas Erratas). Ademais, é que o referido ato administrativo afronta dispositivos legais e, o que é extremamente grave, colide com toda a principiologia que deve pautar o administrador em certames licitatórios, na linha do que o Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente julgado. Vejamos os fundamentos.

II – DA PREVISÃO EDITALÍCIA

Primeiramente, para que se entenda o caso, a recorrente foi inabilitada por supostamente não atender as exigências consistentes em “Execução ou reforma em edificação com fornecimento e instalação completa de sistema de ar condicionado com, no mínimo, 116TR (toneladas de refrigeração) numa mesma edificação”; “Execução de instalações de 1 (uma) subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA” e “Execução de instalações de 1 (uma) unidade de elevador para, no mínimo, 4 (quatro) passageiros, com capacidade mínima de 300kg”, conforme transcrição do Edital abaixo.

14.1.1.4 Qualificação Técnica: A exigência da documentação relativa à qualificação técnica tem como finalidade comprovar a capacidade técnica teórica e prática, para atender qualitativa e quantitativamente ao exigido e limitar-se-á:

[...]

e) Comprovação de o Proponente possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, engenheiro ou arquiteto, reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia,



Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, respectivamente, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, relativo(s) a:

- Execução ou reforma em edificação com 3.300,00m² (três mil e trezentos metros quadrados) de área mínima construída, com, pelo menos, dois pavimentos, um térreo e um superior, contendo instalações elétricas, hidrossanitárias, dados e voz, águas pluviais e drenagem, SPDA, rede de combate a incêndio e acabamentos de revestimentos;
- Execução ou reforma em edificação, com, no mínimo, 65m³ (sessenta e cinco metros cúbicos) de estrutura em concreto armado em uma mesma edificação;
- **Execução ou reforma em edificação com fornecimento e instalação completa de sistema de ar condicionado com, no mínimo, 116TR (toneladas de refrigeração) numa mesma edificação;**
- Execução de instalações de 1 (uma) subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA;
- Execução de instalações de 1 (uma) unidade de elevador para, no mínimo, 4 (quatro) passageiros, com capacidade mínima de 300kg.

[...]

h) Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) profissional(is), ele(cando)s na letra “e” e “f” e o Proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou mediante apresentação de contrato firmado entre o responsável técnico e/ou preposto e o Proponente ou mediante contrato de prestação de serviço devidamente registrado no CREA/CAU ou mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado, acompanhada da anuência do profissional. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação

poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Entretanto, conforme se verificará, é indubitoso a observância de tais exigências por parte da recorrente, conforme fundamentos a seguir descritos:

I – Da necessidade de vinculação ao instrumento convocatório. Da não exigência acerca engenheiro mecânico ou de engenheiro eletricista;

II – Da comprovação quanto aos itens relativos a “execução ou reforma em edificação com fornecimento e instalação completa de sistema de ar condicionado com, no mínimo, 116tr (toneladas de refrigeração) numa mesma edificação; e execução de instalações de 1 (uma) unidade de elevador para, no mínimo, 4 (quatro) passageiros, com capacidade mínima de 300kg.”;

III – Da comprovação quanto aos itens relativos a “execução de instalações de 1 (uma) subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA.”

É o que se passa a demonstrar.

III – DA NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DA NÃO EXIGÊNCIA ACERCA ENGENHEIRO MECÂNICO OU DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Como se sabe, a ora recorrente foi considerada inabilitada em razão de que “embora tenha se verificado a existência, no quadro técnico da empresa de engenheiro mecânico, não foi constatada a comprovação da execução dos



serviços por meio do acervo correspondente em nome do referido profissional quanto à instalação de ar condicionado e elevador [...], mas, **somente, a indicação de Engenheiro Civil**”, bem como, “**não verificou indicação de engenheiro eletricitista** e acervo técnico para comprovação da execução dos serviços de subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA”.

Entretanto, é cristalino que o Edital (errata 01) ao modificar a alínea “e” do 14.1.1.4, não fez tal exigência. Veja-se:

e) Comprovação de o Proponente possuir, na data prevista para entrega da proposta, **profissional(is) de nível superior, engenheiro ou arquiteto**, reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, respectivamente, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, relativo(s) a:

Veja-se, portanto, que não existe nenhuma exigência que a comprovação da execução de obra ou serviço de características semelhantes, sejam executadas por engenheiro mecânico ou engenheiro eletricitista, mas, conforme texto do Edital, tal somente que seja “**profissional(is) de nível superior, engenheiro ou arquiteto**”, o que restou comprovado pela recorrente.

Registre-se, que existe comprovação de execução de todos os itens pela qual a recorrente foi considerada inabilitada, conforme certidões em anexo.

Veja-se que se faz imperioso que a administração pública esteja vinculada ao instrumento convocatório, conforme previsto na Lei 8.666/93. Veja-se:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais



vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Corroborando com tais ensinamentos, de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, assim expõe:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

[...]

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, **se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.**

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:



A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. **Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.**

Em recentíssima decisão, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, também se manifestou sobre o tema. Veja-se:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARTE PARA SUSPENSÃO DO ATO IMPUGNADO. PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 (PP 11/2015). SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - DEPARTAMENTO NACIONAL (SEBRAE-DN). TC 020.267/2015-0 CONTENDO IDÊNTICOS OBJETO E PEDIDO. APENSAMENTO DEFINITIVO DO TC 020.267/2015-0 AOS PRESENTES AUTOS. OITIVA DO SEBRAE-DN. CONFIRMAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO, PRESENTES NO ART. 2º DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO PREGÃO. OUTRAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. MONITORAMENTO

(TCU 01961520159, Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES, Data de Julgamento: 25/11/2015)

De mais a mais, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e o SUPERIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, têm entendimento consolidado. Veja-se:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM



ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrífa, a inexistência do documento. **2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

(STF - RMS: 23640 DF, Relator: MAURÍCIO CORRÊA, Data de Julgamento: 16/10/2001, Segunda Turma, Data de Publicação: DJ 05-12-2003)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. ÍNDICES MÍNIMOS APLICADOS. 1. No presente caso, o Município de Porto Alegre publicou edital para a realização de licitação, na modalidade de concorrência, para o registro de preços destinado a compra de material de consumo hospitalar e ambulatorial. 2. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul anulou a decisão que inabilitou a empresa no certame, sob o fundamento de que os índices utilizados para aferir a capacidade econômica dos concorrentes, constantes da Ordem de Serviço 7/1999 (anexo III do edital), foram aplicados sem justificativa concreta no procedimento licitatório. 3. Editada a Ordem de Serviço 7/1999, que esclarece quais os índices contábeis mínimos a serem exigidos no processo de habilitação para a comprovação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, e tendo a Administração



municipal observado a referida norma, tal como expresso no edital, conclui-se que os índices exigidos já se encontram devidamente justificados, estando satisfeito o requisito do art. 31, § 5º, da Lei 8.666/1993. **4. Nessa fase do procedimento licitatório, o afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a autora em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. 5. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. 6. Recurso Especial provido.**

(STJ - REsp: 595079 RS 2003/0170909-3, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 22/09/2009, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/12/2009)

Assim sendo, pelo exposto, tem-se que se impõe a comissão que observem o Edital da licitação em apreço, de modo que a exigência de engenheiro mecânico ou engenheiro eletricista se mostra ilegal.

IV – DA COMPROVAÇÃO QUANTO AOS ITENS RELATIVOS A “EXECUÇÃO OU REFORMA EM EDIFICAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM, NO MÍNIMO, 116TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO) NUMA MESMA EDIFICAÇÃO; E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE 1 (UMA) UNIDADE DE ELEVADOR PARA, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300KG.”

Imperioso destacar ainda, que a comissão de licitação terminou por inabilitar a recorrente sob a alegação de que “Embora tenha se verificado a existência, no quadro técnico da empresa, de engenheiro mecânico, não foi constatada a comprovação da execução dos serviços por meio do acervo correspondente em nome do referido profissional quanto à instalação de ar condicionado e elevador, conforme item 14.1.1.4, alínea “e”, Errata nº 01, do



Edital (Item 2 – Alteração do Edital), mas, somente, a indicação de Engenheiro cCivil”.

Pois bem, diferentemente do alegado pela comissão, depreende-se através da documentação em anexo, que a empresa recorrente, possui como Sócio o Sr. José Walter de Carvalho, e conforme certidões do CREA/RN (1306873/2016 e 1306530/2016), o mesmo é engenheiro, com data de formação em 20/12/1963, sendo regido pelo Decreto 23.569/1933, tendo, portanto, plena atuação em todos os segmentos da engenharia.

Neste sentido, depreende-se através da certidão de acervo técnico (PRO-00006606/00), datada de 04/10/2000, que o Sr. Jose Walter de Carvalho executou as obras do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, tendo executado, entre outros, os itens 1503, 1504, 1505 e 1507, quais sejam:

1503 Elevadores panorâmicos para 14 passageiros, velocidade de 90m/min, para 07 paradas marca SUR;

1504 Elevador convencional para 12 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR;

1505 Elevador convencional para 10 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR;

1507 Ar condicional central de 320 TR's

Como se não bastasse, consta ainda a certidão de acervo técnico (NAT-00003910/05) datada de 14/06/2005, que o Sr. Jose Walter de Carvalho executou as obras de construção do hospital de Parnamirim, tendo executado, entre outros, os seguintes itens:

(4) Central de ar condicionado de 120 TR, inclusive dutos e instalação;



(2) Elevador;

Ainda, por mera exposição, ressalte-se a certidão de acervo técnico (139350/2011), acerca da construção do pavilhão de emergência e centro cirúrgico do HguN, onde consta a execução de, entre outros, do item 05.10.06, consistente em um “Elevador tipo passageiro com capacidade para 15 pessoas (1050kg), 3 paradas e 3 entradas”.

É certo pois, que se mostra indevida a inabilitação da ora recorrente pela ofensa apontada pela comissão, uma vez que a mesma preencheu as exigências do Edital.

V – DA COMPROVAÇÃO QUANTO AOS ITENS RELATIVOS A “EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE 1 (UMA) SUBESTAÇÃO ABRIGADA IGUAL OU SUPERIOR A 300 KVA.”

Imperioso destacar ainda, que a comissão de licitação terminou por inabilitar a recorrente sob a alegação de que “não verificou indicação de engenheiro eletricista e acervo técnico para comprovação da execução dos serviços de subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA, conforme item 14.1.1.4, alínea “e”, Errata nº 01, do Edital (Item 2 – Alteração do Edital), em observância com à Resolução 218/1973 do CONFEA”.

É de fácil percepção que tal decisão se afasta da legalidade.

Neste sentido, depreende-se através da certidão de acervo técnico (PRO-00006606/00), datada de 04/10/2000, que a recorrente executou as obras do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, tendo executado, entre outros, o item 1514, que, veja-se:



1514 Subestação abrigada de 600KVA, inclusive fornecimento de transformadores (2 um com 300KVA) disjuntor de alta tensão, e cubículo para ampliação para 900 KVA;

Como se não bastasse, consta ainda a certidão de acervo técnico (NAT-00003910/05) datada de 14/06/2005, que a recorrente executou as obras de construção do hospital de Parnamirim, tendo executado, entre outros, os seguintes itens:

- (1) Subestação abrigada para transformador em bancada (rede de cobre);
- (2) Transformador 500 KVA para subestação abrigada;

Como se não bastasse, ressalte-se a certidão de acervo técnico (139350/2011), acerca da construção do pavilhão de emergência e centro cirúrgico do HguN, onde consta a execução de, entre outros, dos itens 18.23.04 e 18.23.04.01, consistente aquela em “montagem eletromecânica subestação 500KVA”.

Por amor ao debate, imperioso destacar ainda, que o Sócio da recorrente, o Sr. José Walter de Carvalho, formado em 1963 (v. certidão CREA 1306530/2016), possui competência regulamentada pelo Art. 3º da Resolução nº 139/64 e Art. 12 e 25 da Resolução 218/73, ambas do CONFEA e Art. 31 do decreto nº 23.569/33. (V. certidão CREA 1306873/2016)

Assim, conforme referidas resoluções, o Sr. José Walter de Carvalho possui as seguintes aptidões:

Resolução 139/64

Art. 3º. São da competência do Engenheiro Mecânico:



a. estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de máquinas e motores;

b. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução das instalações mecânicas termomecânicas e eletromecânicas;

[...]

Resolução 218/73

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; **instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos**; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Inobstante ai alegado, é indubitoso que o sócio da recorrente, o Sr. José Walter de Carvalho é engenheiro, com data de formação em 20/12/1963, sendo regido pelo Decreto 23.569/1933, tendo, portanto, plena atuação em todos os segmentos da engenharia.

É irrefutável, portanto, que a recorrente possui profissionais aptos a execução de instalações de 1 (uma) subestação abrigada igual ou superior a 300 KVA.

VI – CONCLUSÃO

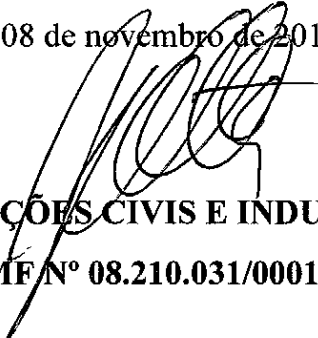
Ante todo o exposto, a empresa recorrente vem requerer a V. Senhoria o acolhimento e provimento do presente recurso, reformando a decisão



recorrida, de modo que a empresa recorrente seja considerada habilitada a participar do certame licitatório nº 002/2016 – Concorrência Pública, por quaisquer dos fundamentos acima exposto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal, 08 de novembro de 2016



CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/ME Nº 08.210.031/0001-89





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1306530/2016

Emissão: 22/08/2016

Validade: 20/11/2016

Chave: z8B71aabB2x99z9aWBab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOSE WALTER DE CARVALHO

Registro: 160588275-5

CPF: 003.132.894-68

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA, 45, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59062360

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 15/09/1969

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 15/09/1969

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: xxx

Data de Formação: 20/12/1963

ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA

Atribuição: O Artigo 3º da Resolução Nº 139, de 16.03.64, do CONFEA.

Artigo 31º do Decreto Nº 23.569 de 1933 e Artigo 12º e 25º da Resolução Nº 218/73 do CONFEA. (Anotação tirada da Carteira Prof. Nº 152-D/CREA-PB, modelo novo, expedida em 26.11.1979).

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LITORAL SUL CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 000000595-5

CNPJ: 70.023.916/0001-42

Data Início: 08/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 000000011-3

CNPJ: 08.210.031/0001-89

Data Início: 04/06/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1306873/2016

Emissão: 01/09/2016

Validade: 30/11/2016

Chave: 1adxAcZWB52c16xbZ2dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

Nome Fantasia: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 08.210.031/0001-89

Registro: 000000011-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 8.025.000,00

Data do Capital: 04/11/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: TRABALHOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS, PROJETOS, EXECUCAO, CONSULTORIA, ADMINISTRACAO, AVALIACAO E FISCALIZACAO DE CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS, ESTUDO, PROJETOS, EXECUCAO DE INSTALACOES INDUSTRIAIS, FABRICAS E OFICINAS; PLANEJAMENTO E INCORPORACOES; ESTUDOS E PROJETOS DE ORGANIZACAO E DIRECAO DE OBRAS DE CARATER TECNOLOGICOS DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS; PROBLEMAS DE ENGENHARIA LEGAL EM CONEXAO COM OS OBJETIVOS TECNICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONSTRUCOES CIVIS EM GERAL, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; VISTORIAS E ARBITRAMENTOS QUE ENVOLVEM OBJETIVOS TECNICOS DE ENGENHARIA; TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO DE RUAS E ESTRADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS D'ARTE CORRENTES E ESPECIAIS; SERVICOS PORTUARIOS E DRENAGEM, OBRAS DE SANEAMENTO; IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUCAO DE BARRAGEM E RESERVATORIO DE AGUA, IRRIGACOES, ESTUDOS, PROJETOS E EXECUCAO DE INSTALACOES ELETRICAS, HIDROSSANITARIA E DE COMBATE A INCENDIOS, SERVICOS TELEFONICOS, INCORPORACOES DE EDIFICACOES OU CONJUNTO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE EM CONDOMINIOS, LOTEAMENTO E TERRENOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. (ADITIVO 06 CONSOLIDADO - 04/11/2014).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109, COND. TRADE CENTER S-503, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056165

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/06/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000113EMRN

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 19/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000016292TPRN

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Certidão emitida com prazo máximo devido ao evento PJ ISENTA ANUIDADE.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Responsáveis Técnicos

Profissional: AILTON RODRIGUES DA SILVA

Registro: 210514817-4

CPF: 074.785.934-53

Data Inicio: 01/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/06/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDSON FERNANDES MONTORIL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1306873/2016
 Emissão: 01/09/2016
 Validade: 30/11/2016
 Chave: 1adxAcZWB52c16xbZ2dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 210504546-4
 CPF: 968.276.614-15
 Data Início: 16/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIMITRI PAPACHRISTODOULOU

Registro: 211103648-0
 CPF: 090.320.274-33
 Data Início: 16/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA

Registro: 210215119-0
 CPF: 269.234.832-04
 Data Início: 15/07/2003
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

Registro: 160588153-8
 CPF: 442.185.914-15
 Data Início: 17/02/1986
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE WALTER DE CARVALHO

Registro: 160588275-5
 CPF: 003.132.894-68
 Data Início: 04/06/1974
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHARIA INDUSTRIAL MECANICA

Atribuição: O Artigo 3º da Resolucao N° 139, de 16.03.64, do CONFEA.
 Artigo 31º do Decreto N° 23.569 de 1933 e Artigo 12º e 25º da Resolucao N° 218/73 do CONFEA. (Anotacao tirada da Carteira Prof. N° 152-D/CREA-PB, modelo novo, expedida em 26.11.1979).

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 16 MAR 1964 (1)

"Dispõe sobre o exercício da profissão de Engenheiro Mecânico".

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 23.569, de 11 de Dezembro de 1933 e Decreto-Lei n. 8.620. de 10 de janeiro de 1946; e,

Considerando as disposições dos artigos 17,35 e 36 do Decreto-lei n. 8.620;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos Engenheiros Mecânicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura poderão, por solicitação dos interessados, conceder o registro profissional de "Engenheiro Mecânico" aos diplomados por curso de estabelecimento de ensino de grau superior do Brasil ou do estrangeiro.

Art. 2º. O registro nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura dos diplomados pelas Escolas da União, equiparadas ou equivalentes, será precedido do registro do diploma no Ministério da Educação e Cultura nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. São da competência do Engenheiro Mecânico:

- a. estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de máquinas e motores;
- b. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução das instalações mecânicas termomecânicas e eletromecânicas;
- c. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução dos trabalhos de instalação mecânica referentes a energia térmica e ao aproveitamento da energia nuclear,
- d. estudo, projeto, direção, fiscalização e execução de trabalhos de organização industrial mecânica referentes ao processo e ao produto;
- e. assuntos de engenharia legal, concernentes aos indicados nas alíneas de "a" a "d" deste artigo;
- f. vistorias e arbitramentos relativos à matérias das alíneas anteriores.

Art. 4º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1963

as) José Hermógenes Tolentino de Carvalho as) Cícero Viana Cruz
Presidente Secretário

Publicada no "Diário Oficial" de

(1) Revogada pela Resolução 218

**CONFEA**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Legislação

Legislação > **Consulta Geral**

APRESENTAÇÃO

CONSULTA GERAL

CONSULTA POR EMENTA

Últimas Legislações

- **31/10/2016**
Decisão Plenária -
Reconhece as
qualificações profissionais
de BRUNO MIGUEL
PATRÍCIO MONTEIRO,
membro da Ordem dos
Engenheiros de...

- **31/10/2016**
Decisão Plenária - Não
conhece o pedido de
reconsideração da
Decisão PL-0142/2015,
visto que não foi
atendido o critério de...

- **31/10/2016**
Decisão Plenária -
Conhece o pedido de
reconsideração, em face
de ter atendido as
condições de
admissibilidade, modifica
a Decisão PL...

- **31/10/2016**
Decisão Plenária - Não
conhece o pedido de
reconsideração, visto que
não foi atendido o critério
de admissibilidade, que
se refere à...

- **31/10/2016**
Decisão Plenária -
Conhece o pedido de
revisão e, em face do
Princípio da Autotutela,
altera a redação da
Decisão PL-0616/2016 e
dá...



Calendário de reuniões e
conselheiros.

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação

técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo

ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

a) loteamentos;

b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;

c) traçados de cidades;

d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia;

melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:

~~I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;~~

~~II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.~~ Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

Prof. FAUSTO AITA GAI

Presidente

Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 JUL 1973.

[Download \(PDF\)](#)

[Voltar](#)

[Refinar Busca](#)

[Nova pesquisa](#)

[Versão para impressão](#)

[Enviar por e-mail](#)

[Cópia do texto](#)



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1304538/2016
Emissão: 16/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA
Registro: 230215119-0
CPF: 269.234.832-04
Endereço: RUA ANÍBAL BRANDÃO, 255, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151800
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 30/09/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160065973

Certidão nº 1304538/2016

16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa CERTA - Construções Cíveis e Industriais Ltda., com sede à Rua Romualdo Galvão, 2109 - Sala 503 - Ed. Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, registrada no CNPJ Nº 08.210.031/0001-89, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA, conforme ART RN20160065973, no período de 02/05/2011 a 02/11/2012, fiscalizado pelo Engenheiro Civil Ivanildo Azevedo de Carvalho Maia, de acordo com a ART RN20150009599, os serviços abaixo discriminados.

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DO NORDESTE. LOCALIZADO NA AV. JUNDIAÍ, S/N.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de um prédio comercial com estrutura em concreto armado, com área total de 4.415,19m², distribuídos em 3 sub-solos destinados a garagem, 1 pavimento térreo e 5 pavimentos acima do pavimento térreo, totalizando 9 pavimentos, compondo-se de: 02 elevadores com 8 paradas capacidade de carga 600kg ou 8 pessoas; Subestação abrigada de 500KVA; Grupo gerador; Instalação de combate a incêndio, gás e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA; Instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas, de água e telefonia; drenagem pluvial; fachada composta por pano de vidro com 679,91m² e brises metálico 455,40m²; acabamento do piso em porcelanato; forro de gesso acartonado com tratamento acústico, dentre outros elencados abaixo.

Natal, 25 de agosto de 2015.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Canteiro de obra	m²	110,00
1.2	Tela para proteção de fachada em polietileno	m²	4.612,59
2	LOCAÇÃO DA OBRA		
2.1	Locação da obra: execução de gabarito	m2	833,30
2.2	Serviços topográficos	vb	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação mecanizada em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2m de profundidade	m³	2.100,00
3.2	Escavação mecanizada em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 4m de profundidade	m³	2.100,00
3.3	Escavação mecanizada em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 6m de profundidade	m³	2.100,00
3.4	Escavação mecanizada em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 8m de profundidade	m³	2.100,00
3.5	Escavação mecanizada em campo aberto, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 10m de profundidade	m³	1.050,00
3.6	Bota-fora de material escavado	m³	12.285,00
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	Concreto estrutural para sapatas, pilares e cintas, Fck=35Mpa, inclusive lançamento	m3	139,02
4.1.2	Forma	m2	132,70
4.1.3	Aço CA-50 e CA-60	kg	20.190,00
4.2	CORTINA DE CONTENÇÃO		
4.2.1	Cortina em painéis de concreto armado com concreto Fck=30Mpa e tela eletrossoldada, fixados com tirantes com aço CA50 eletrossoldados	vb	1,00
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	Forma	m2	9.332,34
5.2	Aço CA-50 e CA-60	kg	99.727,00
5.3	Concreto estrutural Fck=35 Mpa, inclusive lançamento	m3	952,32
5.4	Escoramento de lajes e vigas	vb	1,00
6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.1.1	Alvenaria tijolo cerâmico 10x20x20cm traço 1:2,8 - parede 10cm	m2	3.687,90

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.876/0001-13
RUA JUNDIAÍ, 489, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.788-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Zw99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO
6.2	VERGAS		
6.2.1	Vergas em concreto armado 10x20cm	m	200,76
6.3	FORRO		
6.3.1	Forro de gesso acartonado com isolamento acústico	m2	1.895,41
7	ESQUADRIAS		
7.1	DE MADEIRA		
7.1.1	Porta laminada 0,60x2,10m	un	20,00
7.1.2	Porta laminada 0,80x2,10m	un	59,00
7.2	ALUMÍNIO		
7.2.1	Esquadria de alumínio anodizado	m2	48,74
7.2.2	Vidro aramado 8,38mm	m2	2,50
7.3	PANO DE VIDRO		
7.3.1	Cortina de vidro	m2	679,91
7.4	METÁLICA		
7.4.1	Grade de ferro	m2	14,93
7.4.2	Porta contra-fogo (0,90 x 2,10m), inclusive ferragens e pintura asfáltica sintética	un	9,00
8	COBERTURA		
8.1	Regularização de base	m2	394,96
8.2	Impermeabilização com manta asfáltica	m2	394,96
8.3	Proteção mecânica com 3cm de espessura	m2	394,96
9	REVESTIMENTO		
9.1	PAREDES INTERNAS		
9.1.1	Chapisco em parede, argamassa de cimento e areia (1:3) e esp=5mm	m2	4.029,07
9.1.2	Emboço parede (cimento/cal hidratada/areia média) traço 1:2:8 esp=2cm (aumentado)	m2	1.094,25
9.1.3	Reboco parede (cimento/cal hidratada/areia média) traço 1:2:9 esp=2cm	m2	2.089,87
9.1.4	Cerâmica em paredes 30x30cm	m2	902,65
9.1.5	Látex parede interna, com massa corrida, duas demãos	m2	2.089,87
9.2	TETO		
9.2.1	Chapisco em laje, argamassa cimento e areia (1:3) esp=5mm	m2	284,62
9.2.2	Reboco forro (cimento/cal hidratada/areia média) traço 1:2:9	m2	284,62
9.2.3	Látex para teto, com massa corrida, duas demãos	m2	4.281,98
9.3	PAREDES EXTERNAS		
9.3.1	Chapisco em fachada externa, argamassa de cimento e areia (1:3) e esp=5mm	m2	4.152,73
9.3.2	Reboco em fachada externa (cimento/cal hidratada/areia média) traço 1:2:9 esp=2cm	m2	4.152,73
9.3.3	Textura acrílica duas demãos	m2	4.358,27
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	ÁREA INTERNA		
10.1.1	Contrapiso concreto não estrutural esp=5cm	m2	1.857,01
10.1.2	Regularização de base para revestimento de piso	m2	2.719,21
10.1.3	Piso porcelanato 50x50cm	m2	1.995,23
10.1.4	Cerâmica 30x30cm em piso	m2	294,52
10.1.5	Piso cimentado (concreto polido com máquina), garagens do sub-solo	m2	2.100,52
10.1.6	Piso de alta resistência em granilite, inclusive regularização para área das escadas	m2	229,79
10.1.7	Rodapé de alta resistência em granilite	m	185,46
10.1.8	Piso talil proteção com rejunte	m2	27,39
10.1.9	Grelha de ventilação	m2	96,96
10.2	ÁREA EXTERNA		
10.2.1	Rodapé em madeira ipê	m	405,23
10.2.2	Contrapiso concreto não estrutural esp=8cm	m2	246,49
10.2.3	Regularização de base para revestimento de piso	m2	246,59
10.2.4	Piso cimentado (cimento/areia média) traço 1:4 esp=1,5cm com junta PVC	m2	216,75
10.2.5	Piso em combograma de concreto	m2	16,15
10.2.6	Grama em placas inclusive adubo	m2	109,21
10.2.7	Piso talil proteção com rejunte	m2	19,00
10.2.8	Grelha de ventilação	m2	25,35
10.2.9	Tinta acrílica em piso de concreto	m2	99,27
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL		
11.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.876/0001-13
RUA JUNDIAL, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.788-03



A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
11.1.1	Registro de gaveta com canopla cromada 32mm (1,1/4")	un	2,00
11.1.2	Tubo PVC soldável água 75mm	m	35,00
11.1.3	Tê PVC soldável água 40mm	un	4,00
11.1.4	Tê PVC soldável água 75mm	un	10,00
11.1.5	Válvula de descarga cromada com canopla lisa de 32mm (1,1/4")	un	16,00
11.1.6	Registro de gaveta com canopla cromada 25mm (1")	un	12,00
11.1.7	Bucha redução PVC soldável curta 32x25mm	un	8,00
11.1.8	Tê PVC soldável água 50mm	un	25,00
11.1.9	Luva PVC soldável/roscas água 25 x 3/4"	un	28,00
11.1.10	Registro de gaveta bruto 75mm (3")	un	2,00
11.1.11	Bucha redução PVC soldável curta 25x20mm	un	80,00
11.1.12	Tê PVC soldável água 60mm	un	3,00
11.1.13	Luva PVC soldável/roscas água 32 x 1"	un	1,00
11.1.14	Tubo PVC soldável água 20mm	m	48,00
11.1.15	Bucha redução PVC soldável curta 75x60mm	un	1,00
11.1.16	Joelho 90° PVC soldável água 32mm	un	28,00
11.1.17	Luva PVC soldável/roscas água 20 x 1/2"	un	88,00
11.1.18	Tubo PVC soldável água 25mm	m	175,00
11.1.19	Bucha redução PVC soldável curta 60x50mm	un	2,00
11.1.20	Joelho 90° PVC soldável água 40mm	un	22,00
11.1.21	Adaptador PVC soldável água 1"	un	24,00
11.1.22	Tubo PVC soldável água 32mm	m	89,00
11.1.23	Bucha redução PVC soldável curta 50x40mm	un	8,00
11.1.24	Joelho 90° PVC soldável água 75mm	un	8,00
11.1.25	Adaptador PVC soldável água 3/4"	un	46,00
11.1.26	Tubo PVC soldável água 40mm	m	98,00
11.1.27	Bucha redução PVC soldável curta 50x32mm	un	5,00
11.1.28	Joelho 90° PVC soldável água 50mm	un	8,00
11.1.29	Adaptador PVC soldável água 1,1/4"	un	4,00
11.1.30	Tubo PVC soldável água 50mm	m	85,00
11.1.31	Bucha redução PVC soldável curta 50x25mm	un	10,00
11.1.32	Joelho PVC soldável/roscas água 25 x 3/4"	un	8,00
11.1.33	Adaptador PVC soldável água 3"	un	4,00
11.1.34	Registro de gaveta com canopla cromada 20mm (3/4")	un	23,00
11.1.35	Tubo PVC soldável água 60mm	m	8,00
11.1.36	Joelho 90° PVC soldável água 25mm	un	150,00
11.1.37	Tê PVC soldável água 32mm	un	8,00
11.1.38	Válvula de descarga para mistério	un	12,90
11.1.39	Joelho 90° PVC soldável água 20mm	un	6,00
11.1.40	Tê PVC soldável água 25mm	un	73,00
11.1.41	Bola de 1"	un	1,00
11.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.2.1	Joelho 90° PVC PBV esgoto 100mm	un	65,00
11.2.2	Joelho 45° PVC PBV esgoto 100mm	un	25,00
11.2.3	Tê 90° PVC PBV esgoto 100x50mm	un	13,00
11.2.4	Joelho 45° PVC PBV esgoto 75mm	un	6,00
11.2.5	Junção 45° PVC PBV esgoto 100x50mm	un	37,00
11.2.6	Tubo PVC PBV esgoto 150mm	m	78,00
11.2.7	Joelho 90° PVC PBV esgoto 150mm	un	2,00
11.2.8	Joelho 90° PVC PBV esgoto 50mm	un	53,00
11.2.9	Junção simples PVC PBV esgoto 100mm	un	24,00
11.2.10	Caixa sifonada PVC 100 x 100 x 50mm	un	40,00
11.2.11	Redução PVC PBV esgoto 75x50mm	un	4,00
11.2.12	Tê 90° PVC PBV esgoto 150x100mm	un	4,00
11.2.13	Ralo tipo abacaxi 150mm	un	1,00
11.2.14	Joelho 90° PVC PBV esgoto 75mm	un	7,00
11.2.15	Joelho 45° PVC PBV esgoto 50mm	un	33,00
11.2.16	Porta grelha cromada 100 mm	un	53,00
11.2.17	Cap PVC PBV esgoto 100mm	un	14,90

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.876/0001-13
RUA JUNDIAÍ, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 160.535.788-03

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z720b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em
16/06/2016

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
11.2.18	Raio tipo abacaxi 100mm	un	3,00
11.2.19	Joelho 90° PVC PB soldável esgoto 40mm	un	96,00
11.2.20	Junção dupla PVC PBV esgoto 100mm	un	13,00
11.2.21	Coneixa cromada 100mm	un	55,00
11.2.22	Junção simples PVC PBV esgoto 40x40mm	un	6,00
11.2.23	Tê 90° PVC PBV esgoto 100x75mm	un	2,00
11.2.24	Joelho 45° PVC PB soldável esgoto 40mm	un	45,00
11.2.25	Redução PVC PBV esgoto 150x100mm	un	5,00
11.2.25	Tubo PVC PBV esgoto 100mm	m	335,50
11.2.27	Junção 45° PVC PBV esgoto 50x50mm	un	4,00
11.2.28	Tê 90° PVC PBV esgoto 100mm	un	25,00
11.2.29	Tubo PVC PB soldável esgoto 40mm	m	84,00
11.2.30	Junção 45° PVC PBV esgoto 75x50mm	un	9,00
11.2.31	Tubo PVC PBV esgoto 50mm	m	140,00
11.2.32	Tê 90° PVC PBV esgoto 50mm	un	21,00
11.2.33	Tubo PVC PBV esgoto 75mm	m	124,00
11.2.34	Tê 90° PVC PBV esgoto 75x50mm	un	12,00
11.2.35	Tê 90° PVC PBV esgoto 75mm	un	3,00
11.3	DRENAGEM PLUVIAL		
11.3.1	Escavação	m³	36,00
11.3.2	Reaterro	m³	34,82
11.3.1	Tubo corrugado para drenagem Ø100mm	m	150,00
12	BANCADA, LOUÇAS E METAIS		
12.1	Sillão 1" X 1 1/4"	un	42,00
12.2	Barra de apoio para deficientes	un	43,00
12.3	Bancada de granito	m²	6,14
12.4	Mictório Individual de louça	und	12,00
12.5	Lavatório de louça sem coluna	un	15,00
12.6	Lavatório de louça de pousar	un	26,00
12.7	Bacia sifonada de louça	un	16,00
12.8	Válvula cromada para pia	un	7,00
12.9	Válvula cromada para lavatório	un	42,00
12.10	Bacia de louça com caixa acoplada	un	25,00
12.11	Caixa de descarga embulida	un	16,00
12.12	Tomreira de pressão cromada para lavatório	un	16,00
12.13	Tomreira de pressão cromada para pia	un	7,00
12.14	Tomreira de mesa, boca móvel	un	24,00
13	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E GAS (GLP) E SPDA		
13.1	INSTALAÇÃO INCÊNDIO		
13.1.1	Tubo de aço galvanizado 25mm (1")	m	369,90
13.1.2	Tubo de aço galvanizado 32mm (1 1/4")	m	223,62
13.1.3	Tubo de aço galvanizado 40mm (1 1/2")	m	251,10
13.1.4	Tubo de aço galvanizado 50mm (2")	m	245,60
13.1.5	Tubo de aço galvanizado 65mm (2 1/2")	m	76,30
13.1.6	Tubo de aço galvanizado 80mm (3")	m	164,15
13.1.7	Extintor de pó químico seco capacidade 4 kg	un	27,00
13.1.8	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros	un	27,00
13.1.9	Registro de gaveta bruto 100mm (4")	un	4,00
13.1.10	Registro de gaveta bruto 75mm (3")	un	4,00
13.1.11	Cotovelo 90° de ferro galvanizado 25mm (1")	un	72,50
13.1.12	Cotovelo 90° de ferro galvanizado 32mm (1 1/4")	un	42,00
13.1.13	Cotovelo 90° de ferro galvanizado 50mm (2")	un	2,00
13.1.14	Cotovelo 90° de ferro galvanizado 75mm (3")	un	11,00
13.1.15	Cotovelo 90° de ferro galvanizado 100mm (4")	un	4,00
13.1.16	Cotovelo 45° de ferro galvanizado 75mm (3")	un	8,00
13.1.17	Chave de fluxo	un	2,00
13.1.18	Redução de ferro galvanizado 75x50mm (3" x 2")	un	35,00
13.1.19	Redução de ferro galvanizado 50x40mm (2" x 1 1/2")	un	70,00
13.1.20	Redução de ferro galvanizado 75x65mm 3" x 2 1/2"	un	9,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.878/0001-13
RUA JUNDIAL, 488, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.788-03

4 de 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO
13.1.21	Redução de ferro galvanizado 65x50mm (2 1/2" x 2")	un	9,00
13.1.22	Redução de ferro galvanizado 100x75mm (4" x 3")	un	1,00
13.1.23	Redução de ferro galvanizado 25x15mm (1" x 1/2")	un	126,00
13.1.24	Redução de ferro galvanizado 40x32mm (1 1/2" x 1 1/4")	un	59,00
13.1.25	Redução de ferro galvanizado 32x25mm (1 1/4" x 1")	un	97,00
13.1.26	Redução de ferro galvanizado 50x25mm (2" x 1")	un	46,00
13.1.27	Redução de ferro galvanizado 40x25mm (1 1/2" x 1")	un	17,00
13.1.28	Tê de ferro galvanizado 25mm (1")	un	15,00
13.1.29	Tê de ferro galvanizado 32mm (1 1/4")	un	76,00
13.1.30	Tê de ferro galvanizado 40mm (1 1/2")	un	38,00
13.1.31	Tê de ferro galvanizado 50mm (2")	un	103,00
13.1.32	Tê de ferro galvanizado 65mm (2 1/2")	un	2,00
13.1.33	Tê de ferro galvanizado 75mm (3")	un	14,00
13.1.34	Tê de ferro galvanizado 100mm (4")	un	3,00
13.1.35	Tê de ferro galvanizado redução 75 x 25mm (3" x 1")	un	3,00
13.1.36	Niple de ferro galvanizado 75mm (3")	un	14,00
13.1.37	Niple de ferro galvanizado 100mm (4")	un	14,00
13.1.38	Luminária de emergência	un	33,00
13.1.39	Bomba centrífuga para combate à incêndio	un	2,00
13.1.40	União de ferro galvanizado 100mm (4")	un	4,00
13.1.41	União de ferro galvanizado 75mm (3")	un	4,00
13.1.42	Cruzeta de ferro galvanizado 50mm (2")	un	9,00
13.1.43	Sprinklers	un	312,00
13.1.44	Válvula de retenção horizontal 75mm (3")	un	2,00
13.1.45	Cruzeta de ferro galvanizado 75mm (3")	un	18,00
13.1.46	Hidrante de parede	un	9,00
13.1.47	Hidrante de passeio	un	2,00
13.1.48	Válvula de retenção horizontal 100mm (4")	un	2,00
13.2	INSTALAÇÕES DE GÁS (GLP)		
13.2.1	Tubulação em cobre 15mm (1/2")	m	5,50
13.2.2	Tubulação em cobre 22mm (3/4")	m	58,75
13.2.3	Cotovelo 90° de cobre 22mm (3/4")	un	11,00
13.2.4	Cotovelo 45° de cobre 22mm (3/4")	un	5,00
13.2.5	Cotovelo 90° de cobre 15mm (1/2")	un	3,00
13.2.6	Tê de cobre 22mm (3/4")	un	5,00
13.2.7	Redução de cobre 20x15mm (3/4" x 1/2")	un	1,00
13.2.8	Cilindro GLP 45 Kg	un	2,00
13.3	SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas)		
13.3.1	Para-raios tipo Franklin	PC	1,00
13.3.2	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35 mm²	m	650,00
13.3.3	Barra de aço galvanizado, Ø=10 mm x 6,00 m	PC	12,00
13.3.4	Conector de bronze fusoroso, haste de 5/8" cabo de 30 mm²	PC	2,00
13.3.5	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm²	PC	40,00
13.3.6	Conector de furo vertical, Ø 10mm/cabo de 35 mm²	PC	76,00
13.3.7	Cilindro de aço galvanizado a fogo, Ø=10 mm	PC	130,00
13.3.8	Barra de aço galvanizado, Ø=10 mm x 6,00 m	PC	34,00
13.3.9	Barra de aço galvanizado, Ø=10 mm x 6,00 m	PC	43,00
13.3.10	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200 microns, no mínimo, Ø=5/8" x 3,00 m	PC	2,00
13.3.11	Cordoalha de cobre nu, 50 mm²	m	75,00
13.3.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	PC	2,00
14	DIVERSOS		
14.1	Continuação em ferro galvanizado	m	206,55
14.2	Subestação Abrigada de 500kVA	SI	1,00
14.3	Grupo gerador	un	1,00
14.4	Brises de alumínio com perfis	m2	455,40
14.5	Elevador 9 paradas, capacidade de carga 800kg ou 8 pessoas	un	2,00
14.6	Limpeza final da obra	m2	4.512,55
14.7	Rede estruturada de lógica e telefonia		

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 CNPJ 13.537.676/0001-13
 RUA JUNDIAL, 489, TIROU, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 100.899.798-03

Certidão nº 1304538/2016

16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016



A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
14.7.1	Portos de lógica, inclusive tomada, caixa e cabos	un	98,00
14.7.2	Eletrocaixa com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG	m	540,00
14.7.3	Porto de telefone	un	96,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1º SUB-SOLO			
01	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 20mm (3/4")	m	80,00
02	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 25mm (1")	m	12,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	20,00
04	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	160,00
05	Fita Eraflex perfurada (leve)	m	80,00
06	Tiro walsbywa 1/4"	un	60,00
07	Caixa PVC 4" x 2"	un	12,00
08	Caixa metálica 10x5x5cm	un	10,00
09	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 40mm (1.1/2")	m	24,00
10	Interruptor 2 seções	un	2,00
11	Tomada 2P+T	un	5,00
12	Sensor de presença	un	2,00
13	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
14	Disjuntor monofásico 16 A	un	3,00
15	Disjuntor monofásico 20 A	un	5,00
16	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00
17	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Italm, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.	un	38,00
18	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indelpa, Italm ou Guanflux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V	un	6,00
2º SUB-SOLO			
01	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 20mm (3/4")	m	80,00
02	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 25mm (1")	m	12,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	20,00
04	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	160,00
05	Fita Eraflex perfurada (leve)	m	80,00
06	Tiro walsbywa 1/4"	un	60,00
07	Caixa PVC 4" x 2"	un	12,00
08	Caixa metálica 10x5x5cm	un	10,00
09	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 40mm (1.1/2")	m	24,00
10	Interruptor 2 seções	un	2,00
11	Tomada 2P+T	un	5,00
12	Sensor de presença	un	2,00
13	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
14	Disjuntor monofásico 16 A	un	3,00
15	Disjuntor monofásico 20 A	un	5,00
16	Disjuntor de proteção (DPS 6 SD da Siemens)	un	1,00
17	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Italm, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.	un	38,00
18	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indelpa, Italm ou Guanflux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V	un	7,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.637.876/0001-13
RUA JUNDIAÍ, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.788-03

6 de 13

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w89z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
* 03 **	3º SUB-SOLO		
01	Eletroduto PVC rosçável, inclusive conexões 20mm (3/4")	m	80,00
02	Eletroduto PVC rosçável, inclusive conexões 25mm (1")	m	12,00
03	Luva PVC eletroduto rosçável 20mm (3/4")	un	20,00
04	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	160,00
05	Fita Eralflex perfurada (leve)	m	80,00
06	Tiro walsbywa 1/4"	un	60,00
07	Caixa PVC 4" x 2"	un	12,00
08	Caixa metálica 10x5x5cm	un	10,00
09	Eletroduto PVC rosçável, inclusive conexões 40mm (1 1/2")	m	24,00
10	Interruptor 2 seções	un	2,00
11	Tomada 2P+T	un	5,00
12	Sensor de presença	un	2,00
13	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
14	Disjuntor monofásico 16 A	un	3,00
15	Disjuntor monofásico 20 A	un	5,00
16	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00
17	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Itaim, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 12%	un	39,00
18	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indeipa, Itaim ou Guadlux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 13W/220V	un	6,00
* 04 **	PAVIMENTO TERREO		
01	Eletroduto PVC rosçável 20mm (3/4")	m	210,00
02	Eletroduto PVC rosçável 25mm (1")	m	48,00
03	Luva PVC eletroduto rosçável 20mm (3/4")	un	60,00
04	Luva PVC eletroduto rosçável 25mm (1")	un	8,00
05	Curva 90° PVC eletroduto rosçável 20mm (3/4")	un	18,00
06	Curva 90° PVC eletroduto rosçável 25mm (1")	un	6,00
07	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	452,00
08	Bucha com arruela galvanizada 1"	un	120,00
09	Fita Eralflex perfurada (leve)	m	200,00
10	Tiro walsbywa 1/4"	un	150,00
11	Caixa PVC 4" x 2"	un	28,00
12	Caixa metálica 10x5x5cm	un	32,00
13	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "LL" 1 1/2" #	un	6,00
14	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "T" 1 1/2" #	un	6,00
15	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "C" 3/4" #	un	63,00
16	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "LL" 3/4" #	un	8,00
17	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "T" 3/4" #	un	22,00
18	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "X" 3/4" #	un	8,00
19	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "C" 1" #	un	6,00
20	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "LL" 1" #	un	2,00
21	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "T" 1" #	un	11,00
22	Condulato em liga de alumínio fundido tipo "X" 1" #	un	2,00
23	Eletroduto PVC rosçável, inclusive conexões 40mm (1 1/2")	m	60,00
24	Luva PVC eletroduto rosçável 40mm (1 1/2")	un	18,00
25	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto rosqueável 15mm (1/2")	un	8,00
26	Bucha com arruela em zamak para eletroduto 40mm (1 1/2")	un	24,00
27	Tomada 2P+T	un	30,00
28	Sensor de presença	un	2,00
29	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
30	Disjuntor monofásico 16 A	un	5,00
31	Disjuntor monofásico 20 A	un	8,00
32	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.876/0001-13
RUA JUNDIAÍ, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.728-03

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016



A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
33	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrolítica em branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Itaim, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.		1,00
34	Luminária de embutir, a implantar, em forro, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrolítica branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W série 80/cor 84, ref. 2050, fab. Itaim, CVDB-E da Guarilux ou FE1569/232 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP, reator maior ou igual a 92% Fab. Philips ref. EL232A26PS, Itaim ou Osram.		68,00
35	Luminária de embutir, a implantar, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrolítica branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou menor a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16W série 80/cor 84, ref. 2050 fab. Itaim, CVDB-E da Guarilux ou FE1569/216 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP, reator maior a 92% fab Philips ref EL216-32A26, Itaim ou Osram.		8,00
36	Luminária de sobrepor, a implantar, corpo em chapa de aço, acabamento em pintura em eletrolítica branca para 02 lâmpada fluorescente compacta 2X18W, Fab. Itaim, ref. 2XTC-D 18W.		38,00
37	Arandêza para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura em eletrolítica com difusor moldado em acrílico. Fab. Indelpa, Itaim ou Guarilux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V.		6,00
38	Projeto harmético, uso externo, corpo e aro em liga de alumínio injetado, refletor em chapa de um alumínio alta pureza, regulagem horizontal e vertical, difusor plano em vidro temperado, soquete E-40, com alojamento para equipamento elétrico, lâmpada vapor de sódio 400 W-220V, fab. Trópico, ref. TPE 3710.		3,00
1º PAVIMENTO			
01	Eletroduto PVC roscável 20mm (3/4")	m	280,00
02	Eletroduto PVC roscável 25mm (1")	m	40,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	38,00
04	Luva PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	18,00
05	Curva 90° PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	18,00
06	Curva 90° PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	10,00
07	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	540,00
08	Bucha com arruela galvanizada 1"	un	48,00
09	Fita Erallex perfurada (leve)	m	150,00
10	Tiro walsywa 1/4"	m	180,00
11	Caixa PVC 4" x 2"	un	24,00
12	Caixa metálica 10x5x5cm	un	35,00
13	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "C" 3/4" #	un	60,00
14	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "LL" 3/4" #	un	7,00
15	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "T" 3/4" #	un	33,00
16	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "X" 3/4" #	un	12,00
17	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "C" 1" #	un	8,00
18	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "LL" 1" #	un	3,00
19	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "T" 1" #	un	8,00
20	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "X" 1" #	un	3,00
21	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 40mm (1.1/2")	m	24,00
22	Interruptor de 1 seção	un	18,00
23	Interruptor 2 seções	un	2,00
24	Interruptor three way	un	12,00
25	Tomada 2P+T	un	30,00
26	Sensor de presença	un	2,00
27	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
28	Disjuntor monofásico 16 A	un	6,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 CNPJ 13.537.876/0001-13
 RUA JUNDIAÍ, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 100.835.788-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016



Certidão nº 1304538/2016
 16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
29	Disjuntor monofásico 20 A	un	8,00
30	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00
31	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Itaim, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.	un	1,00
32	Luminária de embutir, à implantar, em ferro, em ferro Modular com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W série 80/cor 84, ref. 2050, fab. Itaim, CVD8-E da Guanlux ou FE1569/232 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. Reator maior ou igual a 92% Fab. Philips ref. ELI232A23PS, Inital ou Osram	un	87,00
33	Luminária de embutir, à implantar, em ferro Modular com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou menor a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16W série 80/cor 84, ref. 2050 fab. Itaim, CVD8-E da Guanlux ou FE1569/216 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. reator maior a 92% fab Philips ref ELI/216-32A20, Inital ou Osram	un	14,00
34	Luminária de sobrepor, à implantar, corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca para 02 lâmpada fluorescente compacta 2X18W, Fab. Itaim, ref. 2XTC-D 18W	un	19,00
35	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indelpa, Itaim ou Guanlux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V	un	1,00
06 - 2º PAVIMENTO			
01	Eletroduto PVC roscável 20mm (3/4")	m	200,00
02	Eletroduto PVC roscável 25mm (1")	m	40,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	24,00
04	Luva PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	14,00
05	Curva 90° PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	12,00
06	Curva 90° PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	18,00
07	Bucha com arruela galvanizada 3/4"	un	444,00
08	Bucha com arruela galvanizada 1"	un	80,00
09	Fita Eralflex perfurada (leve)	m	180,00
10	Tiro walywa 1/4"	un	130,00
11	Caixa PVC 4" x 2"	un	18,00
12	Caixa metálica 10x5x5cm	un	26,00
13	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "C" 3/4" #	un	58,00
14	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "LL" 3/4" #	un	6,00
15	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "T" 3/4" #	un	14,00
16	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "X" 3/4" #	un	10,00
17	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "C" 1" #	un	6,00
18	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "LL" 1" #	un	2,00
19	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "T" 1" #	un	8,00
20	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "X" 1" #	un	2,00
21	Eletroduto PVC roscável, inclusiva conexões 40mm (1,1/2")	m	24,00
22	Interruptor de 1 seção	un	13,00
23	Interruptor de 2 seções	un	1,00
24	Tomada 2P+T	un	22,00
25	Sensor de presença	un	2,00
26	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
27	Disjuntor monofásico 16 A	un	4,00
28	Disjuntor monofásico 20 A	un	8,00
29	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.376/0001-13
RUA JUNDIAÍ, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.788-03



A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UN	EXECUTADO
30	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática un. branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2052, fab. Itaim, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.		1,00
31	Luminária de embutir, à implantar, em forro, em forro Modular com corpo em chapa de aço, un. acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W série 80/cor 84, ref. 2050, fab. Itaim, CVDB-E da Guardian ou FE1569/232 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. Reator maior ou igual a 92% Fab. Philips ref. EL232A26PS, Intra ou Osram.		59,00
32	Luminária de embutir, à implantar, em forro Modular com corpo em chapa de aço, un. acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou menor a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16W série 80/cor 84, ref. 2050 fab. Itaim, CVDB-E da Guardian ou FE1569/216 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. reator maior a 92% fab Philips ref EL1216-32A26, Intra ou Osram.		17,00
33	Luminária de sobrepor, à implantar, corpo em chapa de aço, acabamento em pintura un. eletrostática branca para 02 lâmpada fluorescente compacta 2X18W, Fab. Itaim, ref. 2XTC-D 18W.		8,00
34	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura un. eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indalpa, Itaim ou Guardian, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V.		1,00
** 07 ** 3º PAVIMENTO			
01	Eletroduto PVC roscável 20mm (3/4")	m	280,00
02	Eletroduto PVC roscável 25mm (1")	m	40,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	30,00
04	Luva PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	16,00
05	Curva 90° PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	24,00
06	Curva 90° PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	12,00
07	Bucha com armela galvanizada 3/4"	un	420,00
08	Bucha com armela galvanizada 1"	un	84,00
09	Fita Erallex perfurada (lova)	m	200,00
10	Tiro walsywa 1/4"	un	180,00
11	Caixa PVC 4" x 2"	un	18,00
12	Caixa metálica 10x5x5cm	un	30,00
13	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "C" 3/4" #	un	50,00
14	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "LL" 3/4" #	un	3,00
15	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "T" 3/4" #	un	30,00
16	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "X" 3/4" #	un	8,00
17	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "C" 1" #	un	8,00
18	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "T" 1" #	un	16,00
19	Condutores em liga de alumínio fundido tipo "X" 1" #	un	2,00
20	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 40mm (1 1/2")	m	24,00
21	Interruptor de 1 seção	un	14,00
22	Interruptor de 2 seções	un	2,00
23	Interruptor de 3 seções	un	1,00
24	Interruptor three way	un	2,00
25	Tomada 2P+T	un	22,00
26	Sensor de presença	un	2,00
27	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
28	Disjuntor monofásico 16 A	un	4,00
29	Disjuntor monofásico 20 A	un	8,00
30	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 13.537.876/0001-13
RUA JUNDIAL, 469, TIROL, NATAL/RN

ADELINO TEIXEIRA MARINHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 100.835.738-63

10 de 13

Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Zw99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016



A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO
31	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática em branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes T5, ref. 2050, fab. Itaim, reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10%.	un	1,00
32	Luminária de embutir, à implantar, em forro, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W série 80/cor 84, ref. 2050, fab. Itaim, CVDB-E da Guanlux ou FE1569/232 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. reator maior ou igual a 92% Fab. Philips ref. ELI232A25PS, Intral ou Osram.	un	52,00
33	Luminária de embutir, à implantar, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou menor a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16W série 80/cor 84, ref. 2050 fab. Itaim, CVDB-E da Guanlux ou FE1569/216 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. reator maior a 92% fab Philips ref ELI216-32A25, Intral ou Osram.	un	33,00
34	Luminária de sobrepor, à implantar, corpo em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática branca para 02 lâmpada fluorescente compacta 2X18W, Fab. Itaim, ref. 2XTC-D 18W.	un	8,00
35	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura eletrostática com difusor moldado em acrílico. Fab. Indelpa, Itaim ou Guanlux, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V.	un	1,00
4º PAVIMENTO			
01	Eletroduto PVC roscável 20mm (3/4")	m	180,00
02	Eletroduto PVC roscável 25mm (1")	m	41,00
03	Luva PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	30,00
04	Luva PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	12,00
05	Curva 90° PVC eletroduto roscável 20mm (3/4")	un	10,00
06	Curva 90° PVC eletroduto roscável 25mm (1")	un	12,00
07	Bucha com anel galvanizada 3/4"	un	536,00
08	Bucha com anel galvanizada 1"	un	240,00
09	Fita Eraflex perfurada (leve)	m	100,00
10	Tubo walsby 1/4"	un	140,00
11	Caixa PVC 4" x 2"	un	15,00
12	Caixa metálica 10x6x5cm	un	30,00
13	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "C" 3/4" #	un	35,00
14	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "L" 3/4" #	un	6,00
15	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "T" 3/4" #	un	17,00
16	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "X" 3/4" #	un	4,50
17	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "C" 1" #	un	9,00
18	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "L" 1" #	un	2,00
19	Condutete em liga de alumínio fundido tipo "X" 1" #	un	14,00
20	Eletroduto PVC roscável, inclusive conexões 40mm (1.1/2")	m	24,00
21	Interruptor de 1 seção	un	12,00
22	Interruptor de 2 seções	un	2,00
23	Interruptor de 3 seções	un	1,00
24	Tomada 2P+T	un	28,00
25	Sensor de presença	un	2,00
26	Disjuntor trifásico 30 A	un	1,00
27	Disjuntor monofásico 16 A	un	3,00
28	Disjuntor monofásico 20 A	un	9,00
29	Disjuntor de proteção (DPS 5 SD da Siemens)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016



Certidão nº 1304538/2016
16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2Z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas

A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO
28	Luminária de embutir, à instalar, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou igual a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W série 80/por 04, ref. 2050, fab. Italm, CVD8-E da Guanix ou FE1559/232 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. Reator maior ou igual a 92% Fab. Philips ref. EL232A2625, Inital ou Osram		24,00
29	Luminária de embutir, à instalar, em forro Modular com corpo em chapa de aço, um acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com abertura do fecho luminoso maior ou menor a 60°, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16W série 80/por 04, ref. 2050 fab. Italm, CVD8-E da Guanix ou FE1559/210 da Lumini, com reator eletrônico duplo, AFP, partida rápida com distorção harmônica total menor ou igual a 10% e FP. reator maior a 92% fab Philips ref. EL216-32A26 Inital ou Osram		9,00
30	Luminária de sobrepav, à instalar, corpo em chapa de aço, acabamento em pintura um eletrostática branca para 02 lâmpada fluorescente compacta 2X18W, Fab. Italm, ref. 2XTC-D 18W		8,00
31	Arandela para sobrepor em parede, em chapa de aço pintada na cor branca, pintura um eletrostática com difusor moldado em acrílico, Fab. Indalpa, Italm ou Guanix, para 1 lâmpada fluorescente compacta 18W/220V		12,00
* 16 ** FIAÇÃO			
01	Fio isolado em PVC seção 1,5 mm²	m	500,00
02	Fio isolado em PVC seção 2,5 mm²	m	10.600,00
<i>Adelino Teixeira Marinho</i> A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 13.537.876/0001-13 <i>Ronaldo Azevedo de Carvalho</i> RONALDO AZEVEDO DE CARVALHO RUA ENGENHEIRO FISCAL CREA 210233672-1			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1304538/2016, emitida em 16/06/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160065973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160065680
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

RNP: 210215119-0

Registro: 000000011-3

2. Contratante

Contratante: A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

RUA JUNDIAI

Complemento:

Cidade: NATAL

País:

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.352.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: TIROL

UF: RN

CPF/CNPJ: 13.537.876/0001-13

Nº: 675

CEP: 59020120

Email:

Celebrado em: 02/05/2011

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 15/06/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SOLICITO BAIXA DA ART, DEVIDO A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA. CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO, EM ANEXO.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

RUA JUNDIAI

Complemento:

Cidade: NATAL

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 02/05/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: TIROL

UF: RN

CPF/CNPJ: 13.537.876/0001-13

Nº: 675

CEP: 59020120

Email:

Previsão de término: 14/06/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

4.415,19

m²

4.415,19

m²

4.415,19

m²

1.081,00

m³

5. Observações

SUBSTITUIÇÃO DA ATIVIDADE #A0102 - EDIFÍCIOS DE MADEIRA P/ FINS COMERCIAIS, CONFORME ART 21021511905005120, PARA EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA FOI 02/05/2011 A 02/11/2012. VINCULADA A ART RN20160065680.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1304538/2016

16/06/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w99z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2016 e contém 16 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160065973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160065680
INDIVIDUAL

8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JORGE HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA - CPF: 268.234.832-94
de	de
Local:	data
A3B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CNPJ: 13.537.876/0001-13	
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em: 14/08/2016

Certidão nº 1304538/2016

16/08/2016, 11:37

Chave de Impressão: WxC5Zd20Z2w9z2z7Z0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2016 e contém 16 folhas



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do R.G. do Norte

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: PRO-00006606/00
CAT Nro.....:01401
DATA DA EMISSAO:04/10/2000
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO.....: Eng. Civil
REGISTRO.....: 4237-D /PB
C.P.F.....: 442.185.914-15

*** ART 45845

Registrada em: 10/08/1995
Endereco Obra: PARQUE DA DUNAS VIA COSTEIRA-VIA COSTEIRA
CEP: 59090-001 NATAL - RN

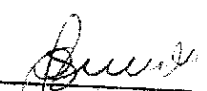
Baixada em.... 03/10/2000

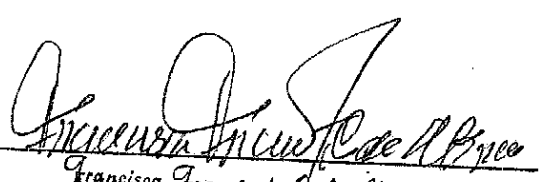
Proprietario.: PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA
Contratante.: PRAIA BELA HOTEIS E TURISMO LTDA
Empresa.....: CERTA - CONSTRUcoes CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Execucao do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, localizado no Parque da Dunas Via Costeira em Natal/RN, conforme descricao dos servicos e quantitativos descritos, na DECLARACAO e conclusao da obra em questao.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

VISTO:

NATAL, 04/10/2000


Sergio Luis Degrado Lemos
Assist. Administrativo
Mat. 87057 - CREA/RN
CIC: 423.607.654-34


Francisco Francisco C. de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 - CREA/RN
CIC: 792.268.844-04

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Sérgio Luiz Pegado Lemos
Assist. Administrativo
Mat. 8.1667 - CREA/RN
CIC: 423.607.654-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1401

Natal (RN), 04/10/2000

DECLARAÇÃO

Francisco Francisco de Souza
Chefe da DAT - Mat. 78624 - CREA/RN
CIC: 792.268.844-04

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa CERTA - Construções Cíveis e Industriais Ltda., com sede à Rua do Calcário, 1989 - Lagoa Nova, Natal/RN, executou as obras de construção do empreendimento denominado HOTEL PRAIABELA COSTEIRA, localizado no Parque das Dunas Via Costeira - Via Costeira - Natal/RN, de propriedade da empresa, PRAIABELA HOTÉIS E TURISMO LTDA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Marcus Antonio Aguiar Filho, CREA/PB - 4237-D, do Engenheiro Industrial Mecânico, José Walter de Carvalho - CREA/PB - 152-D, conforme ART's nºs 45845 e 45846, obra esta fiscalizada pelos Engenheiros Cíveis, Jorge Henrique Pinheiro Bezerra de Souza - CREA/RN 3999-D (ART nº 152706), Sônia Maria Lemos Gomes Aguiar - CREA/PB 4441-D (ART nº E002378).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Legalização da obra	vb	1,00
0102	Tapume de fachada em telas galvanizadas - Gerdau	m2	362,00
0103	Instalação do canteiro	m2	450,00
0104	Sondagem geológica sistema SPT com profundidade média de 12,00m	un	20,00
0105	Serviços topográficos	m2	22.784,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Desmatamento e deslocamento mecânico	m2	22.784,00
0202	Movimento de terra em corte e aterro	m3	17.088,00
0203	Escavação carga e transporte	m3	14.962,00
0204	Bota fora de material escavado com DMT = 10 Km	m3	10.326,00
03	FUNDAÇÕES		
0301	Tubulão a céu aberto com diam. variando de 0,60cm a 1,50 m e alargamento de bases	m3	614,80
0302	Cinta de amarração em concreto armado Fck = 30 Mpa	m3	184,90
0303	Cortina de concreto armado com pirulitos Fck = 30 Mpa	m2	913,50
0304	Cortina de concreto armado atirantadas com altura Variando de 1,50m a 8,90m	m2	769,00
0305	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m2	1103,50

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO

Projeto Luis Augusto de Aguiar
Assessor Administrativo
Mat. 423.607.854-34
CIC: 423.607.854-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1421

Natal (RN) 04/09/2000

Francisco de Assis
Chefe da Div. de Projetos

CIC: 792.268.844-04

04	ESTRUTURA		
0401	Concreto estrutural Fck 30 Mpa, para pilares e vigas	m3	3.138,00
0402	Laje nervurada em concreto armado Fck 30 Mpa com caixões perdidos (blocos) em Eps (isopor) de 50x50x25cm	m2	14.075,00
0403	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para escada em espiral moldadas in loco	m3	37,53
0404	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para caixa d'água inferior moldadas in loco	m3	44,20
0405	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para caixa d'água superior moldadas in loco	m3	31,28
0406	Concreto estrutural Fck 30 Mpa para tanque de termoacumulação de água gelada(650,000 l)	m3	332,80
05	ALVENARIAS		
0501	Alvenaria de 0,15m em bloco de cimento	m2	19.670,00
0502	Alvenaria de 0,25m em bloco de cimento	m2	425,00
0503	Divisória em granito com espessura de 0,03m	m2	426,28
06	COBERTURA		
0601	Madeiramento para cobertura em cimento amianto	m2	1.050,00
0602	Telhamento em cimento amianto	m2	1.050,00
0603	Cobertura em piaçava para bar da piscina	m2	182,00
07	REVESTIMENTO		
0701	Chapisco	m2	35.820,00
0702	Emboço	m2	10.824,00
0703	Reboco em massa única	m2	24.996,00
0704	Cerâmica 20 x 20 para cozinhas e áreas de serviços	m2	1.980,00
0705	Cerâmica branca 7,5 x 7,5cm	m2	7.928,40
0706	Granito polido branco cristal	m2	1.915,60
0707	Permalit nobre de fabricação Ibratin	m2	9.610,00
0708	Pedra Itacolomi do Norte em 10x20 e 10x30	m2	448,00
08	PISOS E PAVIMENTAÇÕES		
0801	Lastro para contrapiso	m2	5.241,28
0802	Regularização de piso	m2	15.255,10
0803	Cerâmica 33 x 33 Eliane Barroca Diamantina	m2	9.251,00
0804	Piso cerâmica PEI 5 antiderrapante	m2	3.185,00
0805	Granito polido	m2	1.802,50
0806	Peitoris em granito com largura de 20cm	m	315,00
0807	Soleira em granito polido	m	385,00

Praiabel - HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Assessoria Administrativa
Mat. 87054 CREA/RN
CIC: 423.607-44-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1401
Natal(RN), 04 de Fevereiro

Francisca Mancinella
Chefe da DAT Mat 75524 - CREA/RN

0808	Piso em pedra Itacolomi em lajões para deck da piscina		
0809	Granito polido em placas 80 x 80cm (Recepção, Lobby e Restaurantes)	m2	1.853,00
0810	Piso em plurigoma para escadas	m2	1.816,60
		m2	426,10
09	ESQUADRIAS		
0901	Esquadria em alumínio com pintura eletrostática	m2	1.902,00
0902	Portas de madeira		
0902.1	0,80 x 2,10m c/miolo acústico, inclusive fechadura de cilindro em latão escovado	un	32,00
0902.2	0,60 x 2,10m, inclusive fechaduras em latão escovado com miolo acústico	un	189,00
0902.3	0,80 x 2,10m de acesso ao apartamento, inclusive fechaduras eletrônicas tipo Vingcard	un	189,00
0902.4	0,70 x 2,10m com portas duplas e miolo acústico para apartamentos conjugados	un	48,00
0902.5	Guarda corpo em alumínio com pintura eletrostática	m2	700,70
0903	Vidro temperado fixo 12mm com bronze	m2	188,00
0904	Porta em vidro em temperado 2 Fls	m2	11,52
0905	Esquadria em madeira revestimento em formica p/ shafts	un	115,00
0906	Armário de embutir em madeira	un	189,00
0907	Estrutura tipo pele de vidro para elevadores panorâmicos	m2	57,04
0908	Porta tipo vai-vem 2,20 x 2,10m	un	4,00
0909	Vidro temperado 12mm cor bronze (de correr ou pivotante)	m2	241,50
0910	Estrutura em alumínio tipo estrutural glazing c/ pintura eletrostática, altura de 9m	m2	686,70
09.11	Vidro bronze e= 5mm	m2	1.855,92
09.12	Vidro laminado bronze 6mm com película incolor	m2	700,70
09.13	Vidro laminado bronze 7mm c/película refletiva prata	m2	732,78
09.14	Porta automática com duas folhas de correr, automatismo door matic em alumínio com pintura eletrostática e vidro laminado bronze	un	1,00
10	PINTURA		
1001	Em tinta acrílica tipo coralplus	m2	18.583,00
1002	Em tinta PVA latex	m2	2.093,00
1003	Textura acrílica	m2	4.320,00
11	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1101	Em manta asfáltica com tecido poliester 4mm	m2	7.510,26
1102	Em manta asfáltica com tecido poliester 3mm	m2	1.784,00

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO

Projeto Luis Dantas Gomes
Projeto de Arquitetura
Mar 1997 - CREA/RN
CIC: 792.268.344-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1401

Natal (RN), 04 de Maio de 1997

Francisco Francisco de Azevedo

Chefe da DAT - Mat. 7-12 - CREA/RN

CIC: 792.268.344-34

1103	Em piscina com Sika-Top 107	m2	1.408,00
1104	Para Cx d'água inferior com manta asfáltica 4mm	m2	161,60
1105	Para Cx d'água superior com manta asfáltica 4mm	m2	43,53
1106	Para tanque de termoacumulação c/ manta asfáltica 4mm	m2	1.079,00
1107	Isolamento com Isofoam do reserv. inf. e sup. de água quente e do tanque de termoacumulação	m2	1.192,00
12	FORROS		
1201	Em gesso liso com sancas e rodapés	m2	8.450,00
1202	Em madeira para Fancoils (com visita)	un	395,00
1203	Lambri de madeira (Jatobá e Ipe)	m2	4.195,00
1204	Em gesso acartonado com isolamento termo acústico tipo ISOVER	m2	1.050,00
13	INSTALAÇÃO		
1301	Elétrica		
1301.1	Pontos de corrente monifásica 220V com aterramento	un	1.340,00
1301.2	Pontos de luz	un	1.985,00
1301.3	Quadros de distribuição com barramento	un	28,00
1301.4	Interruptor de corrente de fuga	un	28,00
1301.5	Luminárias fluorescentes 2x20W e 2x40W	un	426,00
1301.6	Luminárias com lâmpadas eletrônicas 9W e 18W	un	725,00
1301.7	Quadro geral de distribuição com barramentos, disjuntores Schneider, reversora automática para grupo gerador, voltímetro e amperímetro	un	1,00
1301.8	Pontos de corrente monofásica 110V com aterramento	un	453,00
1301.9	Quadros de disjuntor para 6 circuitos	un	228,00
1301.10	Arandelas tipo tartaruga fabricação Montalto	un	246,00
1301.11	Luminárias com lâmpada de vapor de sódio	un	87,00
1301.12	Luminárias com lâmpada de vapor metálico	un	116,00
1301.13	Transformador 380/220V trifásico (220/127V monofásico) 10 KVA	un	1,00
1301.14	Cabos de alta tensão classe de isolamento 15 KVA # 35mm2 com blindagem metálica	m	480,00
1301.15	Chave seccionadora simultânea Tripolar 100 A classe 15 KV para suporte - Fab BEGHIM	un	4,00
1301.16	Disjuntor Tripolar volume reduzido de óleo, tipo DSF 356/17 corrente nominal 630 A, Tensão Nominal 17,5 KV, corrente de interrupção 14,5 KA em 13,8 KV Potência de Interrupção 350 MVA	un	4,00

Praiabel - HOTÉIS E TURISMO

Luiz Augusto de Souza
Administrativo
Mat. 81.454 - CREA/RN
CIC: 423.607.654-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO N. 1407

Natal(RN), 04/01/12 12000

Francisco Francisco de Azevedo
Chefe de DAT - Mat. 702.268.014-4 - CREA/RN

13.02	Telefonia/Comunicação		
1302.01	Quadro de entrada geral para 40 linhas externas	un	4,00
1302.02	Entroncamento em fibra ótica	m	238,00
13.02.03	Pontos de telefone com ramais digitais, inc. enfição	un	45,00
13.02.04	Pontos de telefone com ramais analógicos, inc. enfição	un	567,00
13.02.05	Caixas de distribuição com blocos BL1, inc. montagem e enfição	un	38,00
13.02.06	Circuito fechado de televisão, com micro câmeras 3,6mm, inclusive fonte estabilizadora 12V - 300 MA		
13.02.06.01	Pontos com câmeras, inclusive fornecimento, enfição e instalação	un	52,00
13.02.06.02	Video Time Lapse	un	1,00
13.02.07	Rede estruturada lógica, som e telefone (convenções)	pts	84,00
13.02.08	Rede interna para lógica	pts	41,00
13.02.09	Sistema de som e comunicação (com acionamento de alarmes)	pts	58,00
1303	HIDRÁULICO		
1303.1	Rede de água fria		
1303.01.1	Tubulação em PVC diâm. 75mm, inclusive conexões	m	285,00
1303.01.2	Tubulação em PVC diâm. 60mm, inclusive conexões	m	142,00
1303.01.3	Tubulação em PVC diâm. 50mm, inclusive conexões	m	313,00
1303.01.4	Tubulação em PVC diâm. 40mm, inclusive conexões	m	215,00
1303.01.5	Tubulação em PVC diâm. 32mm, inclusive conexões	m	198,00
1303.01.6	Tubulação em PVC diâm. 25mm, inclusive conexões	m	422,00
1303.01.7	Pontos de água fria	un	1.551,00
1303.2	Rede de água quente		
1303.02.1	Tubulação em cobre diâm. 54mm, inclusive conexões	m	292,00
1303.02.2	Tubulação em cobre diâm. 42mm, inclusive conexões	m	341,00
1303.02.3	Tubulação em cobre diâm. 35mm, inclusive conexões	m	97,00
1303.02.4	Tubulação em CPVC (Aquatarm), inclusive conexões	m	1.649,00
1303.02.5	Isolamento de tubulação de cobre com Eluma Flex diâmetros variados	m	730,00
1303.02.6	Pontos de água quente	un	582,00
1303.3	Bomba submersa 5S4X17-T	un	3,00
1303.4	Bomba de recalque 15DS1-T	un	2,00
1303.5	Bomba para irrigação sub-superficial 5,0 CV	un	4,00
1303.6	Bomba para aquecimento de água 1,5 CV	un	2,00
1303.7	Bomba para retorno de água quente	un	2,00
1303.8	Registro de esfera de 3/4"	un	388,00
1303.9	Misturador para lavatório	un	194,00

Praiabel -

HOTÉIS E TURISMO

Sérgio Luis Pego do Amaral
Assist. Administrativo
CREA/RN
CIC: 792.203.844-04

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1401

Natal(RN), 04/10/2009

Francisco

Chefe da DAT - Mat. 790.2 - CREA/RN

1303.10	Registro de pressão para chuveiro		
1303.11	Ducha higiênica		
1303.12	Registro de pressão para banheira	un	166,00
1303.13	Registro de pressão para chuveiro comum	un	12,00
1303.14	Chuveiro de metal cromado	un	209,00
1303.15	Torneira automática tipo Decamatic	un	29,00

1304 SANITÁRIA/PEÇAS

1304.1	Bacia sanitária com caixa acoplada	un	189,00
1304.2	Lavatório de embutir	un	248,00
1304.3	Caixa sifonada de 150mm	un	378,00
1304.4	Caixa de inspeção em alvenaria	un	74,00
1304.5	Caixa de gordura	un	15,00
1304.6	Estação elevatória de esgoto	un	1,00
1304.7	Ponto de esgoto	un	867,00

1305 CONTRA INCÊNDIO

1305.1	Hidrantes de coluna externos duplos, inc. mangueiras e acessórios	un	5,00
1305.2	Hidrante de coluna internas, inc. mangueiras e acessórios	un	26,00
1305.3	Extintor PQS 4 Kg	un	42,00
1305.4	Extintor AP 10 litros	un	64,00
1305.5	Extintor CO2 6 Kg	un	25,00
1305.6	Extintor PQS 8 Kg	un	2,00
1305.7	Rede de detecção de fumaça	pts	42,00

1306 GAS (TANQUES E TUBULAÇÕES)

13.06.01	Rede interna para funcionamento de gás com tubos com aço industrial isolados	pts	16,00
13.06.02	Reservatório enterrado para estocagem de gás, fabricação AGIP - AMICO - GPL, capacidade 1650 l	un	1,00

1307 EQUIPAMENTOS

1307.1	Bancada para lavatório em granito	m2	209,52
1307.2	Banheira Ouro fino	un	78,00
1307.3	Banheira de hidromassagem diam 1,50m	un	5,00

14 PAVIMENTAÇÃO

1401	Blocet sextavado rejuntado com emulsão asfáltica	m2	895,00
1402	Blocet vibro pressão dupla camada tipo P3	m2	3.327,00
1403	Meio fio em concreto	m	975,00

Sergio Luis *[Signature]*
Assist. Administrativo
Mat. 87057 CREA/RN
PCIC: 423.607.654-34
Gerente da

Este documento é parte integrante da

Natal(RN),

m2- 1,260,00

Chefe da DAT - Mat. 79024 - CREA/FM
CIC: 792.268.044-64

CIC: 792.26B.044-64

Item	Descrição	Unidade	Valor
15.01.01	Gramma esmeralda em placas	m2	3.704,00
15.01.02	Coqueiros com tamanho acima de 1,50m (transplantados)	un	126,00
15.01.03	Plantas ornamentais em tamanhos diversos (conforme projeto de paisagismo)	m2	2.218,00
1502	Estrutura metálica em aço SAC 41 para piso de salas do Centro de Convenções (Nível 2)	m2	525,00
1503	Elevadores Panorâmicos para 14 passageiros, velocidade de 90m/min, para 07 paradas marca SUR	un	2,00
1504	Elevador convencional para 12 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR	un	1,00
1505	Elevador convencional para 10 passageiros, velocidade de 60m/min, para 07 paradas marca SUR	un	1,00
1506	Monta cargas com capacidade para 100Kg, com velocidade de 22m/min, marca SUR	un	2,00
1507	Ar condicionado central de 320 TR's	vb	1,00
1507.1	Chiller's Springer Carrier com condensação à água de 160 TR, totalizando 320 TR's	un	2,00
1507.2	Fancoil's de 1,5 TR com termostato e controles	un	220,00
1507.3	Conjunto de trocadores de calor acoplados nos chiller's para geração de água quente	cj	2,00
1507.4	Tanque de termoacumulação de água gelada com volume de 650.000 litros	un	1,00
1507.5	Torres alpina para condensação do sistema de ar condicionado central	un	2,00
1507.6	Rede hidráulica com isolamento em poliuretano expandido e tubo de ferro galvanizado, diâmetro variando de 3/4" a 6"	m	1.462,50
1507.7	Dutos em chapas de aço galvanizados com isolamento duplo em EPS	m	297,50
1507.8	Fancoils com capacidade variando de 6 a 25 TR's	un	22,00
1508	Grupo gerador de 250 KVA com quadro de partida automático, fornecimento e instalação	vb	1,00
1509	Espelho para banheiros, inc. assentamento	m2	385,00
1510	Deck em madeira (Ipê) na piscina	m2	670,00
1511	Bombas para cascata e fontes, inclusive instalação	un	3,00
1512	Escada de acesso a praia em Ipê	vb	1,00
1513	Iluminação da área da piscina e jardins	vb	1,00
1514	Subestação abrigada de 600KVA, inclusive fornecimento de transformadores (2 um com 300KVA) disjuntor de alta tensão, e cubículo para ampliação para 900 KVA	un	1,00

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Sergio Luis Deyado Lemos
Assist. Administrativa
Mat. 870822 CREA/RN
018-423.807.654-04

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1402

Natal(RN), 04/10/2000

Francisco Francisco

Chefe de DAT - Mat. 79024 - CREA-RN

CIC: 762.268.844-04

1515	Pontilhão em Ipê, na piscina		
1516	Rede de exaustão para área de serviços, docas e cozinha		
15.16.1	Caixa de ventilação com vazão de 30.000,00 m3/h	un	1,00
15.16.2	Dutos para insuflamento de ar	m	95,60
15.16.3	Exaustores mecânicos com vazão variando de 1.800,00 m3/h a 12.900,00 m3/h	un	13,00
		m	128,00
15.16.4	Dutos para exaustão	un	4,00
15.16.5	Coifas em chapa preta para exaustão de cozinhas		
1517	Piso em chapas wall, fabricação Eternit, com espessura de 40mm (Centro de Convenções - Nível 2)	m2	525,00
1518	Irrigação (sistema automático)		
15.18.1	Pontos de irrigação	un	164,00
15.18.2	Aspersor escamoteável	un	119,00
15.18.3	Bico para gotejamento	un	45,00
15.18.4	Válvula solenoide	un	18,00
15.18.5	Controlador programável	un	1,00
15.18.6	Mangueira para gotejamento	m	184,00
16	Piscina		
1601	Piscina com lâmina d'água de 1200m2, contendo piscina adulto, deck molhado, borda molhada, piscina de hidromassagem, fontes e cascata com itens de serviços abaixo discriminados		
1601.1	Revestimento em cerâmica Portobello 10x10cm	m2	1.410,00
1601.2	Filtro 254SR10 (2 tanques)	un	4,00
1601.3	Bomba 10GB3-T	un	8,00
1601.4	Pré-filtro SO5	un	4,00
1601.5	Registro de gaveta de 4"(flangeado)	un	8,00
1601.6	Registro de gaveta de 5"(flangeado)	un	4,00
1601.7	Registro de gaveta de 6"(flangeado)	un	3,00
1601.8	Visor de retrolavagem SGA15	un	4,00
1601.9	Manômetro 40E	un	4,00
1601.10	Ralo de fundo VMD30D	un	8,00
1601.11	Coadeiras WC	un	2,00
1601.12	Dispositivo de retorno IFC90 - Jacuzzi	un	18,00
1601.13	Dispositivo de aspiração VF20 - Jacuzzi	un	7,00
1601.14	Aspirador VP183OF	un	1,00
1601.15	Mangueira para aspiração com adaptadores	m	30,00
1601.16	Kit de limpeza KMP4	un	1,00
1601.17	Coador LS400	un	1,00
1601.18	Estojo para controle químico	un	1,00

Praiabela - HOTÉIS E TURISMO LTDA.

Sergio Luis Pegado Lemos
Assessor Administrativo
CREA/RN 1407
Natal(RN), 04/10/2000

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 1407

Natal(RN), 04/10/2000

Francisca Francisco C. de S.
Chefe da DAT - Mat. 79024 - CREA/...

- 1601.19 Refletor subaquático RB12 - Jacuzzi
- 1601.20 Caixa de ligação B53 - Jacuzzi
- 1601.21 Transformador TRB250 - Jacuzzi
- 1601.22 Registro de esfera PVC 50mm
- 1601.23 Chave magnética com relé de proteção
- 1601.24 Conjunto dosador de cloro

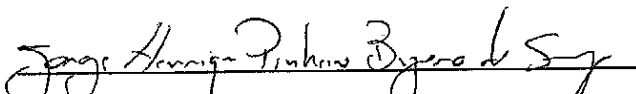
un	30,00
un	30,00
un	30,00
un	12,00
un	4,00
un	1,00

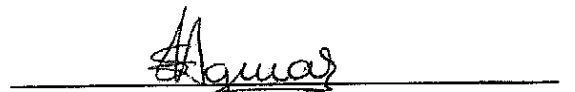
17 LIMPEZA FINAL

1701	Limpeza geral para entrega da obra	m2	15.548,00
------	------------------------------------	----	-----------

NATAL, 20 de setembro de 2000.

FISCALIZAÇÃO


Engº Civil Jorge Henrique Pinheiro Bezerra de Souza
CREA/RN 3999-D
ART 152705


Engª Civil Sônia Maria Lemos Gomes Aguiar
CREA/PB 4441-D
ART E 002378

VISTO

PRAIABELA - HOTÉIS E TURISMO LTDA.


José Walter do Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00003910/05
CAT Nro.....:00828
DATA DA EMISSAO:14/06/2005
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
TITULO.....: Eng. Civil
CARTEIRA.....: 4237-D /PB
C.P.F.....: 442.185.914-15

*** ART E00061347 ***
Registrada em: 10/06/2005 Baixada em...: 10/06/2005
Endereco Obra: RUA SADI MENDES, 100-SANTOS REIS
CEP: 59150-000 PARNAMIRIM - RN

Proprietario.: SEC.DE ESTADO DO RN DA INFRA-EST.SIN
Contratante...: SEC.DO ESTADO DO RN DA INFRA-EST.SIN
Empresa.....: CERTA - CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL
Dimensao do Trabalho...: 5442.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho...: 650.00M3

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho...: 5442.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho...: 2040.00M

EXECUCAO

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
Av. Senador Rui Palmeira, 423, 507-954-34
Lagoa Nova Natal/RN
CEP: 59.056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Francisco Francisco Carvalho de Azevedo
Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPE/02268-844-04
Fone: (84) 206-5937 Fax: (84) 206-5939
home page: www.cream.com.br
e-mail: cream@cream.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00003910/05
CAT Nro.....:00828
DATA DA EMISSAO:14/06/2005
Numero da Folha.....:0002

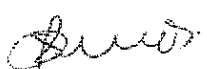
Profissional:MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

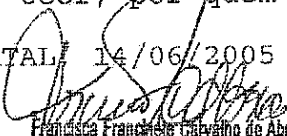
A nivel de ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensao do Trabalho...: 5442.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Dimensao do Trabalho...: 5442.00M2

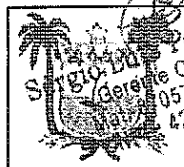
Construcao do Hospital de Parnamirim, no Municipio de Parnamirim/RN, conforme Objeto e especificacoes constantes do Contrato n°... 004/2001-SIN e Ordem de Servico n° 007/2001-SIN. Esta ART substitui a ART n° E00011320, efetuada em 23.02.2001.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.


Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

NATAL 14/06/2005

Francisca Franchete Carvalho de Abreu
Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.544-34





CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 828
Natal(RN), 14/10/2001
Francisca Francisco de Azevedo
Chefe do DAI - Matr. 79024 - CREA/RN
CNPJ 07.522.608/04-04

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SIN
COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **Certa – Construções Cíveis e Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ com o nº 08.210.031/0001-89, tendo como Responsáveis Técnicos o Eng.º Civil **Marcus Antônio Aguiar Filho** registrado no CREA/PB com o nº 4237-D, e o Eng.º Industrial Mecânico **José Walter de Carvalho** registrado no CREA/PB com o nº 152-D, executou para esta Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIN, as **Obras de Construção do Hospital de Parnamirim, conforme Contrato nº 004/2001-SIN e Ordem de Serviço Nº 007/2001-SIN**, cujas principais características são:

DESCRIÇÃO DA OBRA

Construção de Hospital no Município de Parnamirim/RN, com área total de 5.442,00 m2, compondo-se de: a) Bloco Cirúrgico; b) Unidade de Tratamento Intensivo (UTI); c) ar-condicionado central; d) Subestação de energia elétrica; e) Grupo gerador; f) Sinalização hospitalar; g) 02 Elevadores específicos para utilização hospitalar com espaço para macas; h) Apartamentos e enfermarias para adultos e crianças; i) Central de gases; j) Central de nebulização; k) Salas de raio X com isolamento em chumbo e barita; l) Área para lavanderia industrial; m) área para cozinha industrial; n) Refeitório.

PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza de terreno	7.308,80	m2
Locação da obra	3.824,42	m2
Projeto e regularização da obra	4.686,56	m2
Canteiro de obras	172,70	m2
Instalação provisória de luz e força	1,00	un
Instalação provisória de telefone	1,00	un
Instalação provisória de água	1,00	un

MOVIMENTO DE TERRA

Aterro com empréstimo apiloado	655,60	m3
Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1,00m	511,10	m3
Reaterro de valas com apiloamento	71,25	m3
Aterro sem empréstimo apiloado	1.056,45	m3
Bota fora de material em caminhão basculante até 5,00 Km	10,00	m3
Aterro com empréstimo apiloado	875,75	m3

FUNDAÇÕES

Embasamento com tijolo maciço e argamassa de cimento e areia (1:6)
Concreto armado para sapatas, pilaretes, cintas Fck = 15 Mpa, inc. lançamento
Estaca moldada in loco diâmetro 30cm, concreto controle C Fck= 18 Mpa
Estaca moldada in loco diâmetro 36cm, concreto controle C Fck= 18 Mpa
Concreto armado para bloco de fundação Fck=20 Mpa inc. lançamento

ESTRUTURA

Concreto armado p/pilar, viga e laje Fck 15 Mpa, inc. lançamento
Concreto armado aparente para prateleira, rufo e banco esp. 7cm
Laje pre-fabricada p/forro capacidade 200 Kg/m2, inclusive capeamento com 2,00cm
Concreto armado para pilar, vigas e laje Fck=20 Mpa, inc. lançamento

ALVENARIA

Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)
Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)
Cobogó cimento 33x11cm c/argamassa de cimento e areia (1:4)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Subestação abrigada para transformador em bancada (rede de cobre)
Transformador 500 KVA para subestação abrigada
Grupo gerador de 100 KVA, inclusive instalação
Cabo para instalação elétrica seção com 75 mm2
Cabo para instalação elétrica seção com 50 mm2
Cabo para instalação elétrica seção com 16 mm2
Cabo para instalação elétrica seção com 10 mm2
Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm2
Caixa concreto armado para ar condicionado
Conjunto interruptor corrente com 01 tecla simples
Conjunto interruptor corrente com 02 teclas simples
Conjunto interruptor corrente com 03 teclas simples
Conjunto interruptor para campainha
Luminária fluorescente completa para 01 lâmpada de 20W
Luminária fluorescente completa para 01 lâmpada de 40W
Globo leitoso se plafonier vidro fosco e lâmpada incandescente 100W
Ponto corrente monofásico embutido, inclusive tomada
Ponto corrente trifásico embutido, inclusive tomada
Ponto corrente tripolar embutido, inc tomada (computador)
Ponto luz embutido
Ponto seco telefone embutido, inclusive arame
Ponto seco som embutido, inclusive arame
Rede entrada trifásica com caixa medição para COSERN e acessórios

18,03	m3
521,39	m3
1.281,00	m
819,00	m
237,70	m3
4,50	m3
51,60	m2
154,50	m2
1.014,70	m3
1.562,80	m2
11.500,25	m2
216,70	m2
1,00	un
2,00	un
1,00	un
1.400,00	m
1.396,00	m
6.425,00	m
2.265,00	m
4.369,00	m
7,00	un
225,00	un
100,00	un
10,00	un
2,00	pt
255,00	un
365,00	un
33,00	un
945,00	pt
62,00	pt
49,00	pt
989,00	pt
123,00	pt
72,00	pt
1,00	un

Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CPF: 423.607.654-34

UETA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 828

Natal(RN), 14 de Maio de 2003

Francisca Franchete Cavallaro de Alencar

Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN

CPF: 000.000.000-00

Fio para instalação elétrica seção com 6,0 mm²
 Fio para instalação elétrica seção com 2,5 mm²
 Central de ar condicionado de 120 TR, inclusive dutos e instalação
 Haste de aterramento copperweld diâmetro (3/4" x 3,00m)
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1"
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 2 1/2"
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 4"
 Eletroduto rígido 3" (inst. elétrica)
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1 1/4"
 Quadro tipo QDC bloco cirurgico (normal)
 Quadro tipo QDC bloco cirurgico (gerador)
 Quadro tipo QDC área de serviço (normal)
 Quadro tipo QDC área de serviço (gerador)
 Quadro tipo QDC Lavanderia
 Quadro tipo QDC para esterilização
 Fio para instalação elétrica seção com 4,0 mm²
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 2"
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1 1/2"
 Quadro tipo QDC drenagem (normal)
 Quadro tipo QDC drenagem (gerador)
 Quadro tipo QDC recepção (normal)
 Quadro tipo QDC recepção (gerador)
 Quadro tipo QDC enfermaria superior (normal)
 Quadro tipo QDC enfermaria superior (gerador)
 Quadro tipo QDC enfermaria inferior (normal)
 Quadro tipo QDC enfermaria inferior (gerador)
 Caixa Stab - 15 - 5STO-200 (125A)
 Quadro telefônico padrão TELEBRAS 40X40X12cm
 Quadro telefônico padrão TELEBRAS 60X60X12cm
 Quadro telefônico padrão TELEBRAS 120X120X12cm
 Caixa de passagem metálica med 20x20x12cm
 Caixa de passagem metálica med 10x10x12cm
 Caixa de passagem metálica med 30x30x12cm
 Caixa de passagem metálica med 40x40x12cm
 Petrolete de alumínio tipo E de 3/4
 Petrolete de alumínio tipo C de 3/4
 Petrolete de alumínio tipo T de 3/4
 Petrolete de alumínio tipo L de 3/4
 Petrolete de alumínio tipo X de 3/4
 Ponto para lógica, inclusive arame
 Caixa de alumínio fundido tipo R20 par piso medindo 20x20x15
 Quadro tipo QDC administração (normal)
 Quadro tipo QDC administração (gerador)
 Quadro tipo QDC pediatra (normal)
 Quadro tipo QDC pediatra (gerador)
 Quadro tipo QDC bloco cirurgico No break A (gerador)
 Quadro tipo QDC cirurgico No break
 Quadro tipo QDC Oficina
 Tubulação elétrica rígida, inclusive conexões diâmetro 1"
 Cabo para instalação elétrica seção com 35 mm²
 Cabo UTP categoria 5 - flexível
 Bucha de passagem 15 KV
 Cabo cobre nú 35mm
 Cabo cobre nú 95mm
 Chapa metálica
 Chave seccionadora tripolar 15 KV, 630 A

2.438,00 m
 1.823,00 m
 4,00 un
 11,00 un
 1.843,00 m
 1.711,00 m
 213,00 m
 176,00 m
 285,00 m
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 5.543,00 m
 457,00 m
 250,00 m
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 5,00 un
 3,00 un
 3,00 un
 1,00 un
 27,00 un
 3,00 un
 1,00 un
 5,00 un
 2,00 un
 2,00 un
 5,00 un
 4,00 un
 2,00 un
 77,00 un
 2,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 343,00 m
 649,00 m
 693,00 m
 13,00 un
 135,00 m
 265,00 m
 1,00 un
 4,00 un

Sérgio Luis Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 87057 - CREARN
 CNPF: 423.607.654-34

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 828
 Natal(RN).
 Francisco Hemílio Carneiro de Menezes
 Chefe de DNT - Mat. 79024 CREARN
 C.F.F. 792.268.544-04

Conector concentrico 5/16" tipo L união	32,00	un
Conector olhal 3/8"	24,00	un
Conector tipo I 3/8"	19,00	un
Conector tipo T 3/8"	24,00	un
Disjuntor trifásico alta tensão tripolar volume reduzido de óleo, uso interno com relé primário de corrente e relé de mínima tensão normal 17,5 KVA corrente 630 A potência de MVA 350	1,00	un
Tubulação em aço galvanizado, inclusive conexões 20mm (3/4")	98,00	m
Tubulação em aço galvanizado, inclusive conexões 25mm (3/4")	29,00	m
Tubulação em aço galvanizado, inclusive conexões 40mm (1 1/2")	21,00	m
Tubulação em aço galvanizado, inclusive conexões 100mm (4")	36,00	m
Isolador de apoio	25,00	un
Petrolete de alumínio 3/4"	31,00	un
Petrolete de alumínio com interruptor 03 seções	2,00	un
Petrolete de alumínio com tomada 3/4" tipo E	4,00	un
Solda isotérmica	86,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 300 mm	80,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 35 mm	110,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 95 mm	29,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 185 mm	48,00	un
Terminal pressão reforçado para cabo 50 mm	25,00	un
Terminal mufla para uso interno e externo	8,00	un
Transformador corrente p/proteção ou medição tipo seco encapsulado em resina de epóxi p/instalação abrigada corrente primária 20 A e corrente secundária 5A classe de intenção 15 KV	3,00	un
Transformador potencial a óleo uso interno e porta fuzível classe 15 KV 500 VA - 110/220V 60 HZ	3,00	un
Vergalhão de cobre 3/8"	93,00	m
Abraçadeira para amarração de eletroduto no poste	6,00	un
Alça pre-formada 2/0	3,00	un
Barra chata de cobre 2"x1/4"	4,00	un
Chave fusível indicado 200 A	3,00	un
Conector tipo estribo	3,00	un
Grampo de linha viva	3,00	un
Isolador de vidro 15 KV	6,00	un
Manilha galvanizada sapatilha	3,00	un
Quadro para medição em alta padrão COSERN	1,00	un
Cabo flexível 5 x 0,75mm (diversas cores)	2.300,00	m
Cabo flexível 2 x 1,5mm	500,00	m
Eletroduto PVC rígido 2", inclusive conexões	60,00	m
Eletroduto PVC rígido 2 1/2", inclusive conexões	46,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 35 mm2	777,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 95 mm2	730,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 150 mm2	200,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 185 mm2	416,00	m
Cabo isolado para instalação elétrica seção com 300 mm2	208,00	m
Interruptor bipolar ref 25/6	40,00	m
Caixa de passagem metálica med 60x60x12cm	8,00	un
Tomada blindada a prova de gases e explosão 3P + T RX	22,00	un
Conjunto interruptor three way	10,00	un
Quadro QDF ar condicionado 01	1,00	un
Quadro QDF ar condicionado 02	1,00	un
Quadro QDF ar condicionado 03	1,00	un
Cruzeta de concreto	4,00	un
Conjunto iluminação com duas pétalas	2,00	un
Poste de concreto duplo T tipo 600/12	1,00	un
Quadro metálico chapa aço carbono 2000x1600x600 conf. detalhe projeto	1,00	un

Sérgio
Sérgio Luis Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 87057 - CREA/RN
 CNPF: 423.603.854-34

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 8237
 Natal(RN), 24/06/2024

 Função: Fiscalizador - Cartão de Assinatura
 Data da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
 CPF 792 268 844-104

Quadro metálico chapa aço carbono 2000x800x600 conf. detalhe projeto
 Quadro metálico chapa aço carbono 2000x1600x600 conf. detalhe projeto
 Quadro metálico chapa aço carbono 2000x800x600 conf. detalhe projeto
 Cabo PE blindado 50 mm²
 Poste decorativo para jardim conforme especificação
 Luminária tipo spot para lâmpada PL
 Luminária tipo spot para duas lâmpadas PL
 Luminária industrial com lâmpada vapor de sódio
 Luminária tipo tartaruga em PVC conforme modelo
 Luminária para leitos conforme especificação
 Refletor ext para jardim inc. lâmpada incandesc
 Quadro bomba de incêndio
 Quadro bomba de recalque
 Quadro de força dos autoclaves

1,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 70,00 m
 16,00 um
 31,00 un
 32,00 un
 2,00 un
 13,00 un
 73,00 un
 11,00 un
 1,00 un
 1,00 un
 1,00 un

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Bacia sanitária sifonada caixa acoplada assento e acessórios
 Bacia sanitária sifonada infantil com assento e acessórios
 Caixa inspeção em alvenaria 60x60x60cm, inc. revestimento e tampa concreto
 Caixa sifonada PVC rígido 150x150x50 mm
 Chuveiro plástico
 Ducha de mão cromada
 Lavabo cirúrgico e acessórios aço inox com 1,00m
 Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos
 Mictório de louça e acessórios plásticos
 Pia cozinha cuba simples e válvula em aço inox, sifão branco (1,50 x 0,60m)
 Pia cozinha cuba simples e válvula em aço inox, sifão branco (2,00 x 0,60m)
 Pia cozinha cuba simples e válvula em aço inox, sifão branco (2,20 x 0,60m)
 Ponto água tubulação 25mm PVC soldável, inclusive conexões
 Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável, inclusive conexões
 Ponto esgoto tubulação 50 mm PVC soldável, inclusive conexões
 Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável, inclusive conexões
 Registro de gaveta com canopia cromada 20mm (3/4")
 Registro de pressão com canopia cromada 20mm (3/4")
 Ralo seco PVC rígido 100x100x40cm
 Tampo granito espessura 2cm e largura 60cm
 Tanque em aço inox 500 simples (DML's)
 Torneira pressão cromada para lavatório
 Torneira pressão cromada para jardim
 Torneira cirurgica
 Torneira pressão cromada para pia
 Tubulação PVC soldável rígido, inc. conexões diâmetro 25mm (3/4")
 Tubulação PVC soldável rígido, inc. conexões diâmetro 50mm (1 1/2")
 Tubulação PVC soldável rígido para esgoto diâmetro 100mm (4")
 Lavatório louça de embutir e acessórios plásticos
 Tubulação PVC sold rígido água, inc conexões diâmetro 60 mm
 Castelo d'água para 30.000 litros
 Reservatório inferior com capacidade para 50000 l
 Tampo granito espessura 2cm e largura 1000cm
 Caixa sifonada 100 x 100 x 40mm
 Registro de gaveta bruto 2"

60,00 cj
 2,00 cj
 139,00 un
 87,00 un
 27,00 un
 40,00 un
 2,00 un
 35,00 cj
 4,00 cj
 9,00 cj
 15,00 cj
 2,00 cj
 330,00 pt
 63,00 pt
 100,00 pt
 163,00 pt
 50,00 un
 59,00 un
 55,00 un
 163,94 m2
 8,00 un
 108,00 un
 11,00 un
 3,00 un
 42,00 un
 163,00 m
 424,00 m
 300,00 m
 62,00 cj
 305,00 m
 1,00 cj
 1,00 un
 138,80 m2
 30,00 un
 19,00 un

Sergio Luis Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 87057 - CREA/RN
 CNPF: 423.607.654-34

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO N° 523
 emitida em 10/05/2011
 em favor de (R.N.)

Francisca Fandato Carvalho de Abreu
 Chefe de DAT - Mat 78024 CREA/RN
 CPF 792.268.04-04

Registro de gaveta bruto 1"	5,00	un
Tubulação PVC para esgoto 50mm	275,00	m
Tubulação PVC para esgoto 75mm	210,00	m
Tubulação PVC para esgoto 150mm	350,00	m
Tubulação PVC para esgoto 100mm	370,00	m
Sumidouro, conforme projeto (22,00 x 1,90 x 2,70m)	4,00	un
Fossas sépticas, conforme projeto (5,00 x 2,00 x 2,20m)	4,00	un
Tubulação ferro fundido, inc. conexões (barbará) para esgoto 100mm	19,00	m
Tubulação ferro fundido, inc. conexões (barbará) para esgoto 75mm	8,00	m
Tubulação ferro fundido, inc. conexões (barbará) para esgoto 50mm	12,00	m
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 100mm	2,00	pt
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 75mm	1,00	pt
Ponto tubo ferro fundido (barbará) para esgoto 50mm	3,00	pt
Bacia sanitária sifonada com assento e acessórios	1,00	un
Caixa sifonada 150 x 150 x 150mm com tampa cega	2,00	un
Conexões 85 mm (3")	48,00	m
Tubulação PVC soldável rígido, inclusive conexões 40mm (1 1/4")	152,00	m
Ponto água tubulação 32mm PVC soldável, inclusive conexões	13,00	pt
Ponto água tubulação 40mm PVC soldável, inclusive conexões	2,00	pt
Ponto água tubulação 60mm PVC soldável, inclusive conexões	4,00	pt
Registro de gaveta com canopla cromada 15mm (1/2")	71,00	un
Registro de gaveta com canopla cromada 25mm (1")	13,00	un
Registro de gaveta com canopla cromada 32mm (1 1/4")	1,00	un
Registro de gaveta bruto 80mm (3")	2,00	un
Conjunto motor bomba 1"x1" 380V/60H m3/h, 22 MCA 3/4"CV	2,00	cj
Bóia automática	3,00	un
Torneira bóia 1 1/2" metálica	2,00	un
Válvula de pé s/ crivo (1 1/2")	2,00	un
Registro de gaveta bruto 40mm (1 1/2")	7,00	un
Tubo ferro galvanizado 2 1/2"	4,00	m
Ponto água tubulação 20mm PVC soldável, inclusive conexões	100,00	pt
Bancada inox 1520x600mm c/ 01 cuba(utilidades I-UTI)	1,00	un
Bancada inox 1900x600mm c/ 01 cuba(utilidades II-UTI)	1,00	un
Bancada inox 2215x600mm c/ 01 cuba (Utilidades pav. Sup.)	1,00	un
Bancada inox 2395x600mm c/ 01 cuba (Utilidades enf. Inf.)	1,00	un
Bancada (2220+700)x 600mm (Dieta - B. serviços)	1,00	un
Bancada em aço inox 2000x600mm c/ 02 cubas simples	2,00	un
Bancada aço inox 2300x600mm (Área legumes)	1,00	un
Bancada aço inox 3630x600mm (Área sobremesa/lanche)	1,00	un
Bancada aço inox 1400x600mm (Área carnes)	1,00	un
Bancada aço inox 4480+1000x600mm (Área carnes)	1,00	un
Bancada aço inox 2440x600mm (Área nutre-enteral)	1,00	un
Bancada aço inox 1470x600mm (Área nutre-enteral)	1,00	un
Lavanderia em aço inox 2650x600mm com 4 cubas	2,00	un
Bancada aço inox 2530+1300x600mm (Área nutre-enteral)	1,00	un
Bancada aço inox 2980+1450x600mm (Área copa pacientes)	1,00	un
Bancada aço inox 3090+1285x600mm (Área prep./distrib.)	1,00	un
Bancada aço inox 2650x600mm c/2 cubas (Utilidades)	1,00	un
Bancada aço inox 2000x600mm c/2 cubas (Utilidades II)	1,00	un
Porta-papel inox conforme especificação	61,00	un
Porta-toalha inox conforme especificação	45,00	un
Cabide duplo inox conforme especificação	44,00	un
Saboneteira inox conforme especificação	62,00	un
Grelha aço inox quadrada 150 mm	88,00	un
Grelha aço inox redonda 100 mm	50,00	un
Lavabo cirúrgico em aço inox com 1500x600mm	1,00	un

S. Lemos
Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CPF: 433.607.654-34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 828
Natal(RN). *[Assinatura]*
Fundação Francisco de Assis
Chefe da DAT - Matr. 75024 CREA/RN

R
X

COBERTURA

Estrutura pontalexada massaranduba p/cobertura em telha fibrocimento
Cobertura com telha fibrocimento tipo COB 6mm inc. fixação
Calha tijolo maciço impermeabilizada com cimento, areia e sika 1
Cumeeira normal de fibrocimento p/telha tipo kalheta
Rufo chapa alumínio com 1,00 m de largura

3.763,40 m2
3.763,40 m2
549,10 m2
238,20 m
649,70 m

ESQUADRIAS

Balcões e armários em compensado brumasa
Fechadura livre-ocupado latão cromado
Fechadura completa externa latão cromado
Trilho de alumínio
Divisória com bandeirola em vidro painel revestido com laminado melamínico perfil em alumínio anodizado.
Janela alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou faixa com contramarços, inclusive fixação
Porta alumínio anodizado c/dobradiças em latão cromado, inclusive assentamento
Porta compensado cedro caixa dupla e alizares em IPE assentada com dobradiças em latão cromado
Revestimento em formica p/esquadrias, balcões, armários e prateleiras
Porta em PVC
Gradil de proteção ou portão em ferro
Cadeado médio
Porta com placa de chumbo 2mm e caixa dupla e alizares ipê assentada com dobradiças em latão cromado
Laminado melamínico em paredes (e=1,30mm)
Assentamento de cantoneira de alumínio 5/4" em "L" para proteção de quina de azulejos e formica
Fachada especial em alumínio anodizado com 03 tubos verticais de 3 x 1 1/2" - linha 25 com 02 módulos verticais e 12 módulos móveis tipo maximar com dimensões 2,47 x 6,64m (esquadria recepção principal)
Portão chapas ferro 20 tipo almofadas contorno barras
Grelha de ferro quadrado para piso conf. Detalhe
Escada de marinho para reservatório
Corrimão em ferro galvanizado 1 1/2" conf detalhe
Corrimão em aço escovado conf detalhe fornecido
Vidro temperado jateado incolor inc. ferragens(nebulização)
Vidro pumbifero para sala raio x
Prateleiras em compensado revestidas com fórmica com-forme detalhe SESAP

32,16 m2
10,60 un
233,00 un
5,00 m

67,10 m2

362,43 m2

21,57 m2

478,34 m2

1.484,30 m2

28,25 m2

43,00 m2

2,00 un

6,50 m2

2.574,70 m2

1.205,00 m

1,00 un

25,40 m2

21,00 m

17,00 m

50,00 m

1,00 cj

8,50 m2

1,00 un

10,50 m2

REVESTIMENTO

Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espes. 5mm
Chapisco em parede argamassa de cimento e areia (1:3) e esp. 5mm
Contrapiso em concreto simples e Fck = 12,5 Mpa
Divisória granito polido nas duas faces espessura 2cm inc.assentamento
Emboço empregando argamassa de cimento, barro e areia no traço (1:3:3) com 2cm de espessura
Ladrilho cerâmico interno (20 x 20cm) PEI 5 para piso com regularização e assentamento sobre nata
Piso monolítico alta resistência 8mm de espessura, inclusive base,

314,55 m2

25.891,10 m2

1.567,84 m2

100,00 m2

8.636,50 m2

665,40 m2

Sérgio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional

Mat. 87057 - CREA/RN

CNPJ: 423.607.854-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 828

Natal(RN), 24/03/2024

Francisca Emacilda Araújo de Sousa

Chefe da DAT - Mat. 73024 CREA/RN

PROF. 707.059.014-10

junta plástica e polimento

Reboco em laje com argamassa de cimento e areia no traço (1:3)
espessura 2,50 cm

Reboco em parede com argamassa cimento e areia no traço (1:3)
espessura 2,00 cm

Ladrilho cerâmica esmaltada (10x 10cm) sobre parede, inclusive
assentamento em nata

Rodapé para piso de alta resistência

Forro tábuas de IPE com estrutura para fixação

Reboco com argamassa de cimento, areia e barita no traço (1:2:8)

Ladrilho hidráulico externo para piso com regularização e assentam.
sobre nata

Cimentado asfêro para piso com argamassa de cimento e areia (1:3)
espessura 15mm

Azulejo branco 15 x 15cm de 1ª qualidade, inclusive rejunte

Forro em gesso acartonado tipo FGA

Pavimentação bloquetes intertravados concreto simples

Manta Vinílica

Granito cinza andorinha 2cm apicoado um lado, assentado
c/argamassa mista cimento, cal hidratada e areia média sem peneirar
no traço 1:1:4

PINTURA

Emassamento do forro ou parede interna com 02 demãos de massa
corrida a base de PVA para pintura latex

Latex PVA em cobogo com 02 demãos

Hidracor em parede externa com 03 demãos

Esmalte em esquadria de madeira, incl. Lixamento c/02 demãos e
lixamento

Emassamento de paredes e tetos com massa acrílica

Tinta epoxi hospitalar base de água inc. selador

Tinta acrílica 02 demãos inc. fundo preparador

Esmalte em esquadria de ferro, inc. lixamento e zarcão, c/ 02
demãos

Latex PVA em parede interna e teto, s/ massa, 02 demãos

Látex PVA parede externa sem massa com duas demãos

INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

Abrigo para hidrante caixa ferro com visor, mangueira de 65mm
(2 1/2") x 30m, engate rápido e esguincho de latão

Extintor de água pressurizada com 10 l

Extintor de pó químico com 6Kg

Extintor de gás carbônico com 6Kg

Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio, inc. conexões d=2
1/2"

Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio, inc. conexões d=3"

Tubulação aço galvanizado, inclusive conexões diâmetro 4"

Fixação de tubulação no teto com bucha de nylon

Tubulação de aço galvanizado p/inst de incêndio, inc. conexões d=1"

Hidrante de passeio completo

Conjunto motor bomba 2 1/2"x2 1/2" 380V/60H Q-39 M3/H - 24 MCA
5 CV, inclusive acessórios

Válvula de retenção horizontal Ø 100mm (4")

Válvula de retenção horizontal Ø 65mm (2 1/2")

Registro de esfera Ø 100mm (4")

Registro de gaveta bruto (2 1/2")

Válvula de esfera de 25mm (1")

3.657,80 m2

174,00 m2

16.610,55 m2

5.963,56 m2

3.075,93 m

m2

44,00 m2

57,20 m2

1.463,12 m2

1.065,30 m2

2.874,08 m2

200,00 m2

412,00 m2

18,35 m2

9.684,40 m2

562,00 m2

383,20 m2

395,00 m2

2.661,80 m2

766,00 m2

2.731,80 m2

166,00 m2

8.874,45 m2

386,60 m2

8,00 cj

25,00 un

25,00 un

1,00 un

122,50 un

119,00 un

80,00 m

364,00 un

15,70 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

1,00 un

2,00 un

2,00 un

1,00 un

Sérgio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional

Mat. 87057 - CREA/RN

CNPJ: 423.607.654-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 288

Natal(RN)

Francisco Francisco Calvário de Araújo

Chefe do DAT - Mat. 79024 CREA/RN

CPF 792.280.814-04

INSTALAÇÕES DE GASES

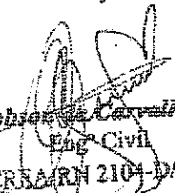
Central de oxigênio com 76 postos	1,00	un
Central de ar comprimido com 62 postos	1,00	un
Central de vácuo com 35 postos, inclusive bomba	1,00	un
Central de óxido nitroso com 5 postos	1,00	un
Tubulação em ferro preto de 1", inclusive conexões	60,00	m
Tubulação em ferro preto de 3/4", inclusive conexões	3,00	m
Tubulação em ferro preto de 1/2", inclusive conexões	2,00	m

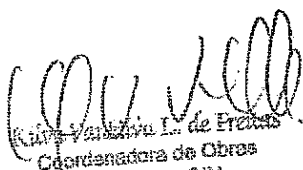
DIVERSOS

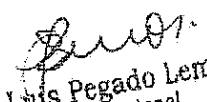
Limpeza geral da obra	4.686,00	m2
Vidro temperado 10mm, inclusive fixação com massa	45,00	m2
Vidro fantasia boreal, inclusive fixação com massa	24,00	m2
Elevador	2,00	un
Vidro liso transparente 4mm, inclusive fixação com massa	277,45	m2
Conjunto de mastros p/ 3 bandeiras, conf. detalhe SSP	1,00	un
Pára-raios, latão cromado, tipo franklin e alcance mínimo 200,00m	1,00	cj
Placa de identificação luminosa, conforme detalhe sec.	1,00	un
Estrutura metálica c/marquise em aço, inc. pintura epoxi, telhas em alumínio anodizado fosco natural, conforme projeto fornecido	1,00	un
Bate-macas em angelim (l=20cm)	587,45	m
Vidro jateado 4mm	28,00	m2
Pavimentação bripar, inc. colchão de areia e regularização	511,00	m2
Meio Fio em concreto	109,10	m
Roda meio	666,00	m
Brita 25mm apiloada manualmente	1,20	m3
Sistema de sinalização hospitalar incluindo central de atendimento digital capacidade para 57 leitos modelo EHD57	1,00	un
Placas em acrílico para comunicação visual	1,00	un
Apoiador p/ deficiente em tubos aço inoxidável	5,00	un
Placa de obra conforme detalhe	15,00	m2
Película jateada com filme de vinil plástico para aplicação em vidro	45,00	m2
Toldos em estrutura de alumínio conforme detalhe	2,00	un

As obras e serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e prazos contratados, estando esta Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SIN satisfeita com o desempenho técnico/operacional da empresa e de seus engenheiros.

Natal/RN, 28 de Março de 2005


José Roberto de Carvalho Cunha
Eng. Civil
CREA/RN 2104-D/SIN


Kátia Viana L. de Freitas
Coordenadora de Obras
e Serviços - SIN

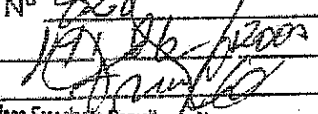

Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CPF: 423.607.654-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 928

Natal(RN), 17 de Maio de 2005


Francisca Franchette Carvalho de Abreu
Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-94



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 139350 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 139350 / 2011
PROTOCOLO : PRO0002942011
DATA DE EMISSÃO : 12/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MÁRCUS ANTONIO AGUIAR FILHO
Carteira : 1605881538XXXX
CPF : 44218591415

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: E00068436 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em: 18/11/2005
Baixada em: 11/07/2011
Endereço da Obra: AV. HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, CEP: 59015001 NATAL/RN
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S
Empresa: CERTA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO/S

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL
Dimensão do Trabalho: 2.552,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
REDÉ HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho: 2.552,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC
Dimensão do Trabalho: 2.552,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Dimensão do Trabalho: 2.552,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho: 350,00 M3

CONSTRUCAO TOTAL DO PAVILHAO DE EMERGENCIA E CENTRO CIRURGICO NO HOSPITAL DO EXERCITO E GUARNICAO DE NATAL - HGUN, LOCALIZADO NA AV. HERMES DA FONSECA, 1385, NO BAIRRO DE TIROL, NATAL/RN.

Mariana de Melo Araujo Dantas
Mariana de Melo Araujo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867666
Mat. 09171 - CPF 004.571.534-15
Gerente Operacional

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Francisco de Aguiar
Francisco Francisco de Aguiar
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79824 - CREA/RN

Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova Natal/RN 59.058-000

Telefones: DDD:84 Sede: 4006-7200 - Mossoró: 3314-2002 - Calço: 3421-2618 - P. Ferros: 3351-2424 - C. Novos: 3412-1407 - Assu: 3331-2566 - Fax: (84) 4006-7200

Impresso em: 12/07/2011 Operador: AUGUSTO
Página 1/1





Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. Nº 08.210.031/0001-89, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão 1703, Sala 503 – Ed. Trade Center – Lagoa Nova – Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado satisfatoriamente para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Marcus Antônio Aguiar Filho** – CREA Nº 4237-D/PB (Novo Nº 160.588.153-8), ART Nº E00068436 e fiscalizada pelo Engenheiro Civil **Francisco de Souza Matoso Neto** – CREA 1102-D/RN (Novo Nº 210.400.252-4), ART Nº E00070863, serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, conforme discriminação a seguir relacionada.

OBRA: Construção do Pavilhão de Emergência e Centro Cirúrgico no HguN – Tirol – Zona Leste – Natal/RN

LICITAÇÃO: 005/2005- Concorrência Pública/SEMOPI

ORDEM DE SERVIÇO: 041/2005-SEAO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
01	DESPESAS PRELIMINARES		
01.01	Sondagem do terreno	m	150,00
01.02	Projeto estrutural	ud	1,00
01.03	Projeto Instalação Elétrica e SPDA	ud	1,00
01.04	Projeto contra incêndio	ud	1,00
01.05	Projeto Climatização	ud	1,00
01.06	Projeto Instalação Hidráulica	ud	1,00
01.07	Projeto Instalação Sanitária	ud	1,00
01.08	Projeto Instalação Telefônica	ud	1,00
01.09	Projeto da Rede Lógica	ud	1,00
01.10	Projeto Rede, Som, TV e Câmera de segurança	ud	1,00
01.11	Plotagem de plantas	m2	200,00
01.12	Retirada de entulhos para fora da obra	m3	45,00
01.13	Podação e retirada de árvore	un	3,00
01.14	Placa da obra	un	1,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
02.01	Locação da obra	m2	1.254,99
02.02	Escavação manual até 2,00 m	m3	205,00
02.03	Aterro do caixão compactado mecanicamente	m3	1.336,10
02.04	Reaterro de cavas	m3	164,00
03	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA		
03.01	Concreto usinado lançado e adensado em fundação Fck= 20 MPa	m3	138,86
03.02	Forma em tábua de madeira - pinho c/ reaproveitamento - 3x	m2	399,43
03.03	Armação Aço CA-50	kg	9.584,23



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPRI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867608
Mat. 09171-33PF 904.571.534-15
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável.

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 119850
Natal (RN), 12.1.07, 12011

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
03.04	Concreto magro 1:4:8, inclusive adensamento e acabamento em fundações	m3	5,45
04	SUPERESTRUTURA		
04.01	Forma em chapa resinada 12 mm c/ reaproveitamento - 3x	m2	4.698,00
04.03	Armação Aço CA-50	kg	35.527,56
04.04	Laje pré-moldada treliçada (B12), inclusive capeamento e escoramento	m2	30,00
05	INSTALAÇÕES		
05.01	Elétricas		
05.01.01	Caixa de passagem 60x60x40 cm em alvenaria de 1/2 vez com fundo em pedra britada	un	3,00
05.01.08	Aterramento: Três hastes de terra, conectores, cabo de cobre nu 25 mm ² e caixas de passagem 30 x 30 cm em alvenaria para inspeção, inclusive escavação em terra se necessário	un	3,00
05.01.09	Ponto de luz: caixa octogonal no teto, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	650,00
05.01.10	Ponto de luz: caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechadura de rasgo em alvenaria ou gesso	un	130,00
05.01.11	Fornecimento e instalação de luminária de embutir, com corpo, aletas planas e tampa porta-lâmpada em chapa de aço tratada com pintura eletrostática branca, refletor com acabamento especular alto brilho, para 2 lâmpadas de 32 w, ref. 2520 marca ITAIM ou eq	un	402,00
05.01.12	Fornecimento e instalação de reator eletrônico de alto fator de potência, partida instantânea Ref. ED 32A26 220V, PHILIPS, de 2x32 w	un	402,00
05.01.13	Fornecimento e instalação de lâmpadas fluorescentes TLRDS 32 w Ref. PHILIPS	un	804,00
05.01.14	Fornecimento e instalação de luminária de embutir, com corpo, aletas planas e tampa porta-lâmpadas em chapa de aço tratada com pintura eletrostática branca, refletor com acabamento especular alto brilho, para 2 lâmpadas de 16 w, ref. 2520 marca ITAIM ou equivalente	un	87,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171-015404 571534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N° 139350
Natal(RN), 12/07/2017

Francisco Francisco Carvalho de Ab
Profissional de Suporte Técnico - P
Mat. 79024 - CREA/RN

Nossa missão é servir com eficiência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.01.15	Fornecimento e instalação de reator eletrônico de alto fator de potência, partida instantânea Ref. ED 16A26 220V, PHILIPS, de 2x16 w	un	87,00
05.01.16	Fornecimento e instalação da lâmpadas fluorescentes TLRDS 16 w	un	174,00
05.01.17	Fornecimento e instalação de luminária tipo circular de embutir, corpo em alumínio, cor branca, refletor em alumínio com vidro protetor temperado, para 2 lâmpadas FDD 18 w, Ref. Âmbar (5458/9) marca ITAIM ou equivalente	un	81,00
05.01.18	Fornecimento e instalação de reator eletromagnético de baixo fator de potência, Ref. FCD 181-226B 220 V, KEIKO, de 1x18 w	un	162,00
05.01.19	Fornecimento e instalação de lâmpadas compactas 18 w	un	162,00
05.01.22	Fornecimento e instalação de bloco autônomo de iluminação de emergência, entrada de força em 220V/60 Hz, com as seguintes características mínimas: capacidade de iluminação de 165 lúmens, 03 horas de autômia, cobertura de área 33.m2. Deverá ser fornecido, em conjunto, etiqueta de sinalização auto-adesiva "SAÍDA" e indicação desta	un	26,00
05.01.23	Ponto para interruptor de uma seção: interruptor uma seção na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	124,00
05.01.24	Ponto para interruptor de duas seções: interruptor duas seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	38,00
05.01.25	Ponto para interruptor de três seções: interruptor três seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	37,00

**PREFEITURA DO
NATAL**

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N° 139.358
Natal(RN), 12/07/2011

Marrana de Melo Araújo Dan
Arquiteta CREA/RN 24028875
Mat. 09174 CPE 904.571.534
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.01.26	Ponto para interruptor paralelo: interruptor paralelo na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	40,00
05.01.27	Ponto para interruptor paralelo 02 seções: interruptor paralelo 02 seções na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	50,00
05.01.30	Ponto para chuveiro elétrico 3P: Tomada 3P na cor branca e plug, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar e interruptor bipolar para chuveiro, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria de gesso	un	42,00
05.01.31	Ponto para tomada 2P+T: Tomada 2P+T na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	358,00
05.01.33	Ponto trifásico para equipamentos especiais: Tomada especial tipo industrial, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	7,00
05.01.37	Fornecimento e instalações de eletrocalha em aço galvanizado, nas dimensões de 200x100mm com todos os acessórios necessários para sua fixação e distribuição para quadros e pontos elétricos.	m	300,00
05.01.39	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas horizontais para eletrocalha com bitolas de 1/2" a 2", e demais acessórios para o perfeito funcionamento das instalações elétricas do bloco do Centro Cirúrgico	vb	1,00
05.01.41	Aterramento e SPDA		
05.01.41.1	Fornecimento de material e instalação de malha de captação em cabo de cobre nu 35mm ² , fixado por presilhas a cada 3 metros	m	140,00
05.01.41.3	Fornecimento de material e execução de malha de aterramento dim 10 x 15m, em cabo 35mm ² , na laje de teto	un	1,00



Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 159350
Natal (RN), 12/07/2011

Francisca Francisca Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

Nossa missão é servir toda a população, com eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.01.41.4	Fornecimento de material e execução de malha de aterramento em anel, em cabo 50mm ² , no perímetro da edificação	m	450,00
05.01.41.5	Fornecimento de material e instalação de haste de copperweld 5/8 x 2,40m	un	30,00
05.01.41.6	Fornecimento de material e execução de solda exotérmica	un	30,00
05.01.41.7	Fornecimento de material e instalação de para raios tipo franklinor	un	1,00
05.01.41.8	Fornecimento de material e instalação de captor	un	20,00
05.02	Lógica e Fibra Óptica		
05.02.01	Ponto para lógica: Tomada fêmea RJ-45 na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabeamento estruturado 04 pares e conector macho RJ-45, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	91,00
05.02.09	Fornecimento e lançamento de Cabo UTP Cat 5e de 25 pares de condutores sólidos 24AWG isolados com capa em PVC não propagante a chamas na cor azul para fiação vertical, a ser instalado em eletrocalhas e/ou eletrodutos já existentes, compreendendo a conectorização em ambos os lados	m	160,00
05.02.12	Fornecimento e lançamento de Cabo UTP 4 pares 24AWG Cat 5e, a serem instalados em eletrocalhas e/ou eletrodutos já existentes, compreendendo a conectorização em ambos os lados	m	2.400,00
05.02.23	Fornecimento e instalação de eletrocalha em aço galvanizado, nas dimensões de 200x100mm com todos os acessórios necessários para sua fixação e distribuição, para quadros e pontos elétricos	m	202,00
05.02.25	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas horizontais para eletrocalha com bitolas de 1/2" a 2", e demais acessórios um perfeito funcionamento da rede de processamento de dados do novo bloco do Centro Cirúrgico	vb	1,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171 / CPF 484.621.634-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN) 12/07/2017

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores comprometidos e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francinele Carvalho de Abreu
Prestadora de Serviço Técnico - PS
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.03	Telefone		
05.03.01	Ponto para telefone: Tomada telefônica RJ-11 na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas e cabeamento CCI-2 (02 pares), inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	13,00
05.03.07	Caixa de passagem 80x80x80 cm, com fundo em lastro de brita	un	8,00
05.03.09	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 2", luvas PVC 2", buchas e arruelas de alumínio 2", saídas horizontais para eletrocalha 2", e demais acessórios para interligação da central telefônica do HGuN com o novo bloco do Centro Cirúrgico	vb	1,00
05.05	Som		
05.05.01	Ponto para som: Tampa cega, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabo para som 2,5mm ² e conectores, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	90,00
05.05.05	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 1.1/2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 1.1/2", luvas PVC 1.1/2", buchas e arruelas de alumínio 1.1/2", saídas horizontais para eletrocalha 1.1/2", e demais acessórios para o funcionamento do sistema de som do novo bloco do centro cirúrgico	vb	1,00
05.06	Câmera de Segurança		
05.06.01	Ponto para câmera de segurança: Tampa cega, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, conectores F de rosca, adaptadores RCA/F, cabo coaxial 75 Ω, RF-75 (0,4/2,5), dupla malha de fio de cobre nu, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	8,00
05.06.08	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC 1", caixas de passagens em PVC, curvas PVC 1", luvas PVC 1", buchas e arruelas de alumínio 1", saídas horizontais para eletrocalha 1", e demais acessórios para o funcionamento do sistema de câmera de segurança do novo bloco do centro cirúrgico	vb	1,00
05.07	Incêndio		

**PREFEITURA DO
NATAL**

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Algo. de CREA/RN 2102867668
Mat. 001 - CREA/RN 571.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 22/07/2011

Francisca Francinete Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - P
Mat. 79024 - CREA/RN

"Nossa missão é servir com competência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população."

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.07.01	Fornecimento e instalação de acionadores manuais, tipo quebre o vidro, 110 Dd, 24Vcc	un	3,00
05.07.02	Fornecimento e instalação de sirenes áudio-visuais, 110 Dd, 24Vcc	un	3,00
05.07.04	Fornecimento e instalação de cabo 2,5mm2 cor verde (isolado, PVC, Antichama, 750V)	m	200,00
05.07.05	Fornecimento e instalação de cabo 2,5mm2 cor azul (isolado, PVC, Antichama, 750V)	m	200,00
05.07.09	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígido rosçáveis PVC 3/4", caixas PVC 4x2", caixas octogonais PVC 4", curvas PVC 3/4", luvas PVC 3/4", buchas e arruelas de alumínio 3/4", soldas horizontais para eletrocalhas 3/4", e demais acessórios para instalação do sistema de detecção e alarme	vb	1,00
05.07.10	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga para combate à incêndio, 2CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 2.1/2"	un	2,00
05.07.11	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo para bomba centrífuga de combate à incêndio, 2CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 2.1/2"	un	1,00
05.07.13	Fornecimento e instalação de hidrante de incêndio de parede, completo, com caixa de parede (120x90x35m), válvula globo angular 45° x 63mm, engate rápido tipo STORZ, mangueira de 2.1/2" x 15m (2 lances), esguincho 25mm de jato sólido e tampão STORZ com cor	un	3,00
05.07.14	Fornecimento e instalação de hidrante de passeio, completo, com caixa dimensões 40x30x40m, junta e tampão tipo storz com corrente	un	2,00
05.07.15	Fornecimento e instalação de tubos, adaptadores, válvulas, conexões e demais acessórios em aço galvanizado de 2.1/2" para implantação do sistema de hidrantes de combate à incêndio	vb	1,00
05.07.16	Fornecimento e instalação de sprinklers	un	61,00
05.07.17	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo, diâmetro de sucção e recalque de 2.1/2"	un	3,00
05.07.19	Fornecimento e instalação de tubos, válvulas, conexões e demais acessórios em aço galvanizado com bitola variando de 2.1/2" a 1/2" para implantação do sistema de chuveiros automáticos	vb	1,00
05.07.20	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de CO2, 6kg, com sinalização e suporte para piso	un	3,00
05.08	Hidráulica/ Pluvial		

PREFEITURA DO
NATAL

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat: 09174-3 CPF: 904571534-1
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2012

Francisco Francinete Carvalho de Alencar
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat: 79024 - CREA/RN

Nossa missão é servir com eficiência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.08.01	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 50 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para coluna de água	m	60,00
05.08.02	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 32 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para ramais de distribuição de água, inclusive fixação da rede com perfis metálicos, tipo cantoneira, em vigas e lajes	m	700,00
05.08.03	Ponto de água inclusive tubulações e conexões de PVC rígido soldável, e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	425,00
05.08.04	Registro de gaveta bruto, bitola de 2"	un	8,00
05.08.05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 100 mm, para colunas de águas pluviais	m	250,00
05.08.06	Cisterna capacidade útil 40.000 litros		
05.08.06.1	Escavação manual até 2,00 m	m3	53,09
05.08.06.2	Aterro compactado mecanicamente	m3	20,00
05.08.06.3	Concreto magro 1:4:8, inclusive adensamento e lançamento em fundações	m3	4,20
05.08.06.4	Concreto armado Fck= 20 MPa lançamento e adensamento	m3	8,68
05.08.06.5	Armação em Aço CA-60	kg	199,87
05.08.06.6	Forma em madeira resinada de 12 mm	m2	32,56
05.08.06.7	Bomba hidráulica Dancor, inclusive base de neoprene 2 CV, com diâmetro de sucção e recalque de 3/4"	un	2,00
05.09	Sanitárias		
05.09.01	Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	53,00
05.09.02	Ponto de esgoto para pia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	44,00
05.09.03	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	86,00
05.09.04	Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	95,00
05.09.05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 50 mm, para ventilação de esgoto, embutidos em paredes	m	432,00



Secretaria Municipal de Obras
Publicação Infra-Estrutura (SEMOP)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta - CREA/RN 2102667668
Mat. 09175 - CPF. 904.671.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12/07/2011

Nossa missão é servir com excelência, eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável. Francisca Graziela Carvalho de Abreu
com a melhor qualidade de vida para toda a população. Profissional de Apoio Técnico - PST
Mat. 49024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.09.06	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 100 mm, para colunas de esgoto	m	416,00
05.09.07	Caixa de inspeção 60x60x60 cm em alvenaria de 1/2 vez, rebocada internamente e com tampa e fundo em concreto armado	un	40,00
05.10	Fluido-Mecânicas (gases medicinais)		
	As instalações fluido-mecânicas a seguir serão executadas pela AGA ou WHITE MARTINS		
05.10.01	Instalação centralizada de OXIGÊNIO MEDICINAL (FO), abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, fluxômetro OX com escala de 0 a 10 litros/min, unificadores OX, reguladores de postos OX, e painel de alarme eletrônico com dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	69,00
05.10.02	Instalação centralizada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL ESTÉRIL (FAM), abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, fluxômetro de Ar, reguladores de postos Ar, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pintura e testes	pt	73,00
05.10.03	Instalação centralizada de VÁCUO CLÍNICO (VC) abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, vacuômetro medicinal, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	58,00
05.10.04	Instalação centralizada de ÓXIDO NITROSO, abrangendo tubulação e conexões em cobre, solda prata, posto de consumo aparente, painel de alarme eletrônico dotado de dispositivo sonoro e luminoso, montagem, fixação, pinturas e testes	pt	5,00
05.10.06	Elevador tipo passageiro com capacidade para 10 pessoas (700kg), 3 paradas, 3 entradas, com caixa de corrida medindo 1800 x 2300mm	ud	1,00
05.10.07	Elevador tipo maca com capacidade para 15 pessoas (1050kg), 3 paradas e 3 entradas	ud	1,00
05.10.08	Exaustor mecânico tipo Ventokit, acionado em conjunto com a iluminação do ambiente	pt	27,00
05.11	Ar Condicionado		
05.11.01	Fornecimento e instalação de acetileno	kg	16,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Damás
Arquiteta CREA/RN 21028678-6
Mat. 09171 - CPF: 904.671.634-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12/07/2011

Francisca Fanciulla Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, cultura e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.11.02	Fornecimento e instalação de calço de borracha 5x5x2,5cm	pc	166,00
05.11.03	Fornecimento e instalação de chapa galvanizada #22	placa	490,00
05.11.07	Fornecimento e instalação de cola para isopor	kg	200,00
05.11.11	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1 1/8"	pc	36,00
05.11.12	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1 3/8"	pc	84,00
05.11.14	Fornecimento e instalação de curva de cobre 1/2"	pc	70,00
05.11.15	Fornecimento e instalação de curva de cobre 5/8"	pc	82,00
05.11.16	Fornecimento e instalação de curva de cobre 7/8"	pc	12,00
05.11.28	Fornecimento e instalação de difusor DI 21 12" x 12"	pc	19,00
05.11.33	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 12" x 12"	pc	21,00
05.11.34	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 15" x 15"	pc	11,00
05.11.35	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 18" x 18"	pc	11,00
05.11.36	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 18" x 18" com filtro absoluto	pc	10,00
05.11.38	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 9" x 9"	pc	9,00
05.11.40	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 1590m3/h modelo AXC 315	pc	2,00
05.11.41	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 195m3/h modelo AXC 100	pc	3,00
05.11.42	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 250m3/h modelo AXC 100	pc	2,00
05.11.43	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 310m3/h modelo AXC 150	pc	2,00
05.11.44	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 400m3/h modelo AXC 150	pc	1,00
05.11.45	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 420m3/h modelo AXC 150	pc	2,00
05.11.46	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 750m3/h modelo AXC 200	pc	1,00
05.11.47	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 757m3/h modelo AXC 200	pc	1,00
05.11.48	Fornecimento e instalação de exaustor centrífugo 760m3/h modelo AXC 200	pc	2,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº 139350

Natal(RN), 12/07/2017

Mariana de Melo Trauco Dantas
Arquiteta CREA/RN 192867664
Mat: 091711-CPB-004.574-534-15

Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,

contando com servidores competentes e valorizados,

primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,

contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,

socialmente mais justa, solidária e sustentável,

com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisco Francisco Carvalho de
Profissional de Suporte Técnico
Mat: 79024- CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.11.49	Fornecimento e instalação de exaustor centrifugo 90m3/h modelo AXC 100	pc	2,00
05.11.50	Fornecimento e instalação de fita perfurada 19mm	m	984,00
05.11.51	Fornecimento e instalação de fita perfurada 25mm	m	480,00
05.11.52	Fornecimento e instalação de fita plástica	m	2.150,00
05.11.53	Fornecimento e instalação de fivela plástica	pc	750,00
05.11.54	Fornecimento e instalação de gás Freon 22	kg	180,00
05.11.72	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 10"	pc	14,00
05.11.73	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 6"	pc	11,00
05.11.74	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 12" x 8"	pc	3,00
05.11.75	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 14" x 12"	pc	5,00
05.11.94	Fornecimento e instalação de nitrogênio	m3	80,00
05.11.95	Fornecimento e instalação de oxigênio	m3	20,00
05.11.96	Fornecimento e instalação de parafuso AA 1x10	pc	3.000,00
05.11.97	Fornecimento e instalação de parafuso AA 3/4x10	pc	250,00
05.11.98	Fornecimento e instalação de placa de isopor de 15mm	placa	1.772,00
05.11.99	Fornecimento e instalação de placa de isopor de 20mm	placa	1.200,00
05.11.100	Fornecimento e instalação de rebite pop 5/32	un	500,00
05.11.101	Fornecimento e instalação de tiro para concreto completo	pc	1.300,00
05.11.109	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1.1/8"	m	88,00
05.11.110	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1.3/8"	m	150,00
05.11.112	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1/2"	m	400,00
05.11.113	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 3/4"	m	21,00
05.11.114	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 3/8"	m	190,00
05.11.115	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 5/8"	m	120,00
05.11.116	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 7/8"	m	30,00
05.11.117	Fornecimento e instalação de vareta de solda Foscope	pc	130,00

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
05.11.126	Fornecimento e aplicação de zarcão	gl	2,00
05.11.127	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos roscáveis PVC com bitolas de 1/2" a 2", caixas de passagens em PVC, curvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", luvas PVC com bitolas de 1/2" a 2", buchas e arruelas de alumínio com bitolas de 1/2" a 2", saídas hq	vb	1,00
06	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos 1/2 vez, com argamassa de cimento: cal hidratada: areia	m2	4.576,34
06.02	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos 1 vez, com argamassa de cimento: cal hidratada: areia	m2	497,79
06.03	Paredes divisórias de gesso acartonado maciço e= 10 cm	m2	300,86
06.04	Elemento vazado de concreto (8x40x50 cm), cobogó argamassa c: areia	m2	28,00
06.05	Vergas de concreto 12 x 15 cm	m	548,70
07	COBERTURA		
07.07	Forro:		
07.07.01	Forro de gesso liso com juntas de dilatação	m2	1.455,14
07.07.02	Forro de gesso acartonado texturizado em placas de 1,20x0,60 m estruturado em perfis de alumínio natural anodizado	m2	850,00
08	TRATAMENTOS		
08.01	De laje de cobertura, caixa d'água superior, salas de climatização, DML, calhas e banheiros, com manta asfáltica 4 mm, inclusive proteção mecânica	m2	1.581,65
09	ESQUADRIAS		
09.01	Portas		
	De madeira em compensado liso EDAI, TRÊS PINHEIROS ou equivalente, folheada com revestimento Laminado Decorativo de Alta Pressão (LDAP) Standard, espessura 1mm, texturizada, fabricante FORMIPLAC ou FORMICA, inclusive guarnição, alisar e ferragens:		
09.01.01	PM1 (90x210cm)	un	49,00
09.01.02	PM2 (80x210cm)	un	74,00
09.01.03	PM3 (70x210cm)	un	20,00
09.01.04	PM4 (60x160cm)	un	6,00
09.01.05	PM5 (120x210cm), com 2 folhas com visor	un	9,00
09.01.06	PM6 (140x210cm), com 2 folhas com visor	un	6,00
09.01.07	PM7 (160x210cm), com 2 folhas com visor	un	4,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 1028678-5
Mat: 09111 - CEP: 504-571-534-16
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2011

Francisca Francinete Carvalho de Alencar
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat: 79024 - CREA/RN

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
09.01.08	PM9 (200x210cm), com 2 folhas com visor	un	1,00
09.01.09	Porta em alumínio anodizado cor preto (80x210cm), com venezianas	un	2,00
09.02	Janelas		
	De alumínio anodizado, cor preto, inclusive contramarco e ferragens:		
09.02.01	JA3 (100x60 cm)	un	26,00
09.02.02	JA1 (200x100 cm)	un	44,00
09.02.03	JA2 (390x100 cm)	un	2,00
09.02.04	JA4 (200x60 cm)	un	6,00
09.02.05	JA5 (100x60 cm)	un	4,00
10	REVESTIMENTOS		
10.01	Internos		
10.01.01	Chapisco no traço 1:4 (cimento:areia média), com aditivo impermeabilizante	m2	8.425,00
10.01.02	Emboço no traço 1:2:9 (cimento:cal hidratada: areia)	m2	1.490,00
10.01.03	Massa única no traço 1:2:9 (cimento:cal hidratada: areia)	m2	7.131,53
10.01.05	Cerâmica 10x10 cm, marca ELIANE ou equivalente, linha Arquiteto, cor areia, PEI 3, assentada com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	1.490,00
10.02	Externos		
10.02.01	Chapisco no traço 1:3 (cimento:areia média), com aditivo impermeabilizante	m2	1.600,00
10.02.02	Reboco no traço 1:1:6 (cimento:cal hidratada:areia)	m2	1.600,00
11	PAVIMENTAÇÕES		
11.01	Contra-piso impermeabilizado com SIKA-1 ou VEDACIT nos traços 1:2:4(cimento:areia média:brita 2) e 1:12 (água de emassamento :aditivo), e= 8 cm	m2	808,68
11.02	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural e= 6 cm	m2	266,10
11.03	Camada de regularização com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m2	3.010,00
11.04	Porcelanato 40x40 cm Elizabeth, linhas colore marfim e graniti turqueza	m2	1.915,17
11.05	Granito Branco Dallas	m2	70,48
11.06	Piso cerâmico, marca ELIZABETH linha Dakota Ivory, 31x31 cm, PEI 4, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	310,32



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOP)

Hand: João Luiz Augusto Danilas
CPF: 02887668
Insc. Est.: 571.534-15
Of. Enfo. Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139320
Natal(RN), 12/07/2011

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Carneiro Carvalho de Abreu
Coordenadora de Suporte Técnico - PST
MAC7SC24 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
11.07	Piso em manta vinilica, marca Pavifloor Elite ou equivalente com 2 mm de espessura, com proteção eletrostática	m2	300,00
11.08	Piso cimentado liso com argamassa cimento e areia traço 1:4 com junta em PVC	m2	1.316,60
11.09	Arruamento		
11.09.01	Aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro	m3	104,42
11.09.02	Pavimentação de acessos com paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3	m2	174,03
11.09.03	Meio-fio granítico com linha d'água	m	85,00
12	RODAPÉS, SOLEIRAS E GRANITOS		
12.01	Rodapés em granito branco Dallas, espessura 2 cm, h= 7 cm	m	100,00
12.02	Portal em granito branco Dallas, largura 17 cm	m	36,12
12.03	Soleira em granito branco Dallas, espessura 2 cm, largura 10 a 15 cm	m	121,00
13	VIDROS		
13.01	Porta em vidro temperado fumê, com 10 mm de espessura, medindo 1,40x2,10 m, com ferragens e molas de piso em latão cromado e maçaneta de madeira (02 - duas)	m2	14,70
13.02	Vidro canelado fumê com 4,00 mm de espessura, para janelas de alumínio (WC)	m2	16,80
13.03	Vidro liso fumê com 4,00 mm de espessura, para janelas de alumínio	m2	140,00
14	PINTURAS		
14.01	Internas		
14.01.01	Pintura acrílica, duas demãos, tinta acrílica fosca, inclusive selador acrílico	m2	6.405,14
14.01.02	Emassamento PVA, duas demãos	m2	6.405,14
14.01.03	Pintura de parede com tinta epóxi, em 02 demãos, inclusive aplicação de 01 demão de fundo preparador de paredes, inclusive emassamento com 02 demãos de massa acrílica	m2	580,00
14.01.04	Massa óleo - 2 demãos	m2	260,00
14.01.05	Esmalte sintético - sobre esquadria de madeira , 2 demãos	m2	260,00
14.01.06	Caiação - 2 demãos	m2	839,70
14.01.07	Pintura de piso	m2	80,00
15	APARELHOS E ACESSÓRIOS		



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171 052 904.571.534
Gerente Operacional

CREA/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N° 139330
Natal(RN), 12.07.2012

Francisca Fancinete Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 79024 - CREA/RN
...missão e servir com excelência, ética e eficiência, Mat. 79024 - CREA/RN
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
15.01	Bacia sanitária, com caixa acoplada, modelo, linha Ravena, marca DECA ou equivalente, na cor branca, inclusive anel de vedação de borracha DECANEL e parafusos de fixação sextavados de 3º em latão cromado	un	53,00
15.02	Cuba em louça de embutir, marca DECA ou equivalente	un	69,00
15.03	Lavatório de sobrepor ref. L - 910	un	9,00
15.06	Torneira para pia de cozinha, modelo 1167 C40 CR, bica móvel, tipo mesa	un	9,00
15.07	Torneira de metal cromado longa, para pia, linha C-40, bitola de 1/2", marca DECA ou equivalente	un	35,00
15.09	Válvula tipo americana	un	40,00
15.10	Cuba inox medindo 0,50x0,40x0,20 m	un	35,00
15.11	Tanque de lavar roupas, em aço inox com capacidade para 18 litros	un	9,00
15.16	Registro de pressão, bitola de 3/4"	un	41,00
15.17	Registro de gaveta modelo 1509, com volante da linha TARGA (modelo C 40 CR), ambos da marca DECA ou equivalente, bitola de 3/4"	un	76,00
15.18	Cabide com acabamento cromado	un	53,00
15.19	Papeleira com acabamento cromado	un	53,00
15.20	Saboneteira com acabamento cromado	un	43,00
15.21	Grelha giratória em aço inox diâmetro de 10 cm para ralo sifonado	un	90,00
15.26	Torneira de boia, marca DECA, modelo 1350 BSA	un	1,00
15.27	Barra de apoio para deficiente em metal cromado, marca Deca ou equivalente	un	40,00
16	AMBIENTAÇÃO		
16.01	Bancada em granito branco Dallas, com testeira e espelho	m2	181,55
16.02	Montante em granito branco Dallas, polido nas duas faces, espessura 2 cm	m2	55,66
16.04	Placa de identificação em aço escovado, com apliques em acrílico, dimensões 40x15x500 cm	un	1,00
16.06	Placa de inauguração (mármore travertino, blindex)	un	1,00
16.07	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (120x80 cm)	un	3,00
16.08	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (50x35 cm)	un	7,00
16.09	Placas de sinalização visual, em PVC expandido (35x10 cm)	un	174,00

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
17	LIMPEZA		
17.01	Limpeza da obra	m2	2.552,00
17.02	Arremates e retoques	vb	1,00
17.03	Testes de funcionamento	vb	1,00
18	ITENS NOVOS		
18.01	Infra-Estrutura		
18.01.01	Alvenaria de pedra marruada 1:4	m3	110,00
18.01.02	Concreto fck=30Mpa	m3	63,50
18.02	Estrutura		
18.02.01	Concreto fck=30Mpa	m3	493,00
18.02.02	Aço CA-60	kg	13.337,34
18.02.03	Cimbramento	m3	9.720,45
18.03	Instalações Elétricas		
18.03.07	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 5 circuitos, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral monofásico de 20 A, 2 disjuntores monofásicos de 15 a 20 A e cabos de alimentação	un	1,00
18.03.08	Fornecimento e instalação de caixa metálica 15x15x8cm com tampa em aço inoxidável para abrigar nove tomadas do tipo (2p+T) 10A 250w	un	74,00
18.03.09	Fornecimento e instalação de Cabo cobre nú 50 mm2 para aterramento	m	158,00
18.03.10	Fornecimento e instalação de Cabo cobre nú 35 mm2 para aterramento	m	250,00
18.03.11	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 70 mm2	m	230,00
18.03.12	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 50 mm2	m	455,00
18.03.13	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 35 mm2	m	160,00
18.03.14	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 25 mm2	m	1.265,00
18.03.15	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 16 mm2	m	1.710,00
18.03.16	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 10 mm2	m	800,00
18.03.17	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 6 mm2	m	800,00
18.03.18	Fornecimento e instalação de luminária para leito hospitalar com lâmpada direta e indireta, em chapa de aço tratada com pintura em epoxi branca com difusor em chapa de polietileno ou acrílico translúcido com interruptor tipo pêra, 2x16w na cor 21, inclusi	un	7,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 24288765
Mat. 091717-7 / F. 904 571.534
Gerente Operacional

CREA/RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12.07.2011

Nossa missão é servir com competência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisco Flávio Carneiro de Azevedo
Técnico de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.18.06	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para QF-monta carga, com 01 disjuntor trifásico de 20A, 01 contactor CWM 9.10 220V, 01 relé RW 27. D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.07	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 34 circuitos para o QL Aptos 01, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 125A, 01 disjuntor trifásico 20A, 22 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 80A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.08	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 34 circuitos para o QL Aptos 02, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 125A, 01 disjuntor trifásico 20A, 26 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 80A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.09	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 30 circuitos para o QL Casa de máquinas, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 20A, 01 disjuntor trifásico 10A, 06 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR bipolar de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.10	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QL Consultórios, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 50A, 01 disjuntor trifásico 20A, 12 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 40A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.11	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de incêndio, com 01 contactor CWM 9.10 220V, 01 relé RW 27. D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6.0mm, 01 chave alavanca 3POS e cabos de alimentação.	un	1,00

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.08.40	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 15 x 25	pc	1,00
18.08.41	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 15 x 15	pc	2,00
18.08.42	Fornecimento e instalação de tubo de cobre 1/4"		661,54
18.09	REVESTIMENTOS		
18.09.01	Externos		
18.09.01.01	Cantoneira de alumínio em "U" 1,0x1,0cm		480,00
18.10	RODAPÉS, SOLEIRAS E GRANITOS		
18.10.01	Rodapé em porcelanato 8x40cm		1.620,00
18.11	PINTURAS		
18.11.01	Externas		
18.11.01.01	Textura acrílica rústica Ibratim (riscada)		1.977,13
18.12	Gradis		
18.12.01	Confecção de portões em ferro com varões redondos de 1/2" e 3/8" (inclusive pintura e fixação)	m2	20,17
18.12.02	Confecção de escadas de marinho c/ tubos de 1 1/4" x 1" (inclusive pintura e fixação)	m	14,85
18.12.03	Confecção de guarda corpo em tubos de 1 1/4" x 1" (inclusive pintura e fixação)	m2	6,33
18.12.04	Confecção de portas em chapa de ferro para visitas dos shaft's de hidráulica e elétrica (inclusive pintura e fixação)	m2	32,02
18.12.05	Fornecimento e instalação de telas metálicas com malha fina para proteção da casa de subestação contra insetos	m2	22,38
18.13	Revestimento		
18.13.01	Estuque	m2	121,84
18.14	Superestrutura		
18.14.01	Laje pré-moldada treliçada (B16), inclusive capeamento e escoramento	m2	122,10
18.15	Cisterna capacidade útil 40.000 litros		
18.15.01	Fornecimento e instalação de reservatório em fibra 20.000L	un	2,00
18.16	Ar condicionado		
18.16.01	Confecção e instalação de abrigo em chapa de ferro (3,00x6,60x2,00)m com cobertura em telha de alumínio para máquina de ar condicionado, inclusive pintura.	un	1,00
18.16.02	Confecção e instalação de abrigo em chapa de ferro (3,00x8,00x2,00)m com cobertura em telha de alumínio para máquina de ar condicionado, inclusive pintura.	un	1,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariano de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210286768
Mat. 09171 - CPF 904.571.534-90
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2017

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.
Francisco Carmelo Cavallaro de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 70024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.16.03	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split-ideal 12.000BTU/H carrier	un	4,00
18.16.04	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versátil p/ acoplamento em duto 12.000BTU/H carrier	pc	3,00
18.16.05	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versátil p/ acoplamento em duto 36.000BTU/H carrier	pc	1,00
18.16.06	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split versátil p/ acoplamento em duto 60.000BTU/H carrier	pc	3,00
18.17	Instalações Hidrossanitárias		
18.17.01	Chuveiro pvc c/ haste de 1/2"	un	44,00
18.17.02	Sifão tipo garganta	un	115,00
18.18	Instalação elétrica		
18.18.01	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 30 circuitos para o 1º pavº, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 40A, 01 disjuntor trifásico de 20A, 17 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.02	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 44 circuitos para o 2º pavº, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 20A, 29 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 100A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.03	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o térreo, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 40A, 20 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 01 interruptor DR tetra de 40A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.04	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QF do centro cirúrgico, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 63A, 01 disjuntor trifásico de 32A, 25 disjuntores monofásicos de 15 a 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.05	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para elevador, com 01 disjuntor monofásico de 16A, 01 interruptor DR de 25A, 01 chave seccionadora trifásica de 25A c/ 3 fusíveis NH e cabos de alimentação.	un	2,00

**PREFEITURA DO
NATAL**

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Damasceno
Arquiteta OAB/RN 2102867668
Mat. 09471-5/CP-904.571-934-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2010

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Rancinate Carvalho de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024-7/CP-904.571-934-15

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.08.18	Fornecimento e instalação de grade RHN 160 x 60	pc	1,00
18.08.19	Fornecimento e instalação de grade RHN 150 x 35	pc	3,00
18.08.20	Fornecimento e instalação de grade RHN 115 x 35	pc	1,00
18.08.21	Fornecimento e instalação de grade RHN 100 x 100	pc	2,00
18.08.22	Fornecimento e instalação de grade RHN 80 x 35	pc	4,00
18.08.23	Fornecimento e instalação de grade RHN 40 x 45	pc	2,00
18.08.24	Fornecimento e instalação de grade RHN 35 x 40	pc	2,00
18.08.25	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 45 x 50	pc	2,00
18.08.26	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 35 x 35	pc	3,00
18.08.27	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 30 x 30	pc	1,00
18.08.28	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 25 x 25	pc	3,00
18.08.29	Fornecimento e instalação de grade VSH2M 20 x 20	pc	3,00
18.08.30	Fornecimento e instalação de grade veneziana 15 x 15	pc	26,00
18.08.31	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1/2"x9mm	m	302,00
18.08.32	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 3/8"x9mm	m	62,00
18.08.33	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 5/8"x9mm	m	26,00
18.08.34	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 7/8"x9mm	m	70,00
18.08.35	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1-1/4"x9mm	m	16,00
18.08.36	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1 3/8"x9mm	m	18,00
18.08.37	Fornecimento e instalação de espuma elastométrica 1-1/8"x9mm	m	60,00
18.08.38	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 30 x 20	pc	2,00
18.08.39	Fornecimento e instalação de tomada de ar externa, com filtro registro e veneziana, 20 x 15	pc	2,00

**PREFEITURA DO
NATAL**

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 7102667668
Mat. 0917 - CEP 904-571-534-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12/07/2010

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.07.05	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 150 mm, para interligação das caixas de areia, inspeção e rede de esgoto.	m	308,00
18.08	Ar Condicionado		
18.08.01	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split Ideal 18.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.02	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split Versátil p/ acoplamento em duto 24.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.03	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo mult split p/ acoplamento em duto 90.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.04	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split p/ acoplamento em duto 120.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.05	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split p/ acoplamento em duto 180.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.06	Fornecimento e instalação de condicionadores tipo split p/ acoplamento em duto 240.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.07	Fornecimento e instalação de condensadora p/ split 48.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.08	Fornecimento e instalação de condensadora p/ split 60.000BTU/H Carrier.	pc	1,00
18.08.09	Fornecimento e instalação de evaporadora p/ duto 48.000BTU/H sala cirurgia.	pc	1,00
18.08.10	Fornecimento e instalação de evaporadora p/ duto 60.000BTU/H sala cirurgia.	pc	1,00
18.08.11	Fornecimento e instalação de atenuadores de ruído 57x45x125 cm.	pc	1,00
18.08.12	Fornecimento e instalação de atenuadores de ruído 57x60x125 cm.	pc	1,00
18.08.13	Interligação elétrica entre evaporadores e condensadores	vb	1,00
18.08.14	Fornecimento e instalação de difusor DI 31 12" x 12"	pc	9,00
18.08.15	Fornecimento e instalação de difusor DI 31 9" x 9"	pc	11,00
18.08.16	Fornecimento e instalação de difusor DI 21 15" x 15"	pc	2,00
18.08.17	Fornecimento e instalação de difusor DI 41 6" x 6"	pc	3,00

PREFEITURA DO
NATAL

Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210266766
Mat. 09471-02/004-571-634-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2010

"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população"

Francisco Flávio Carvalho de A
Profissional de Suporte Técnico
Mat. 99024 CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.03.19	Ponto para tomada de raio X: Tomada 3P com pino chato, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso	un	14,00
18.03.20	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P.B. com bitola de 3/4" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação.	m	150,00
18.03.21	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P.B. com bitola de 1" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação.	m	270,00
18.03.22	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P.B. com bitola de 1 1/2" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação.	m	420,00
18.03.23	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P.B. com bitola de 2" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação.	m	288,00
18.03.24	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC P.B. com bitola de 2 1/2" para interligação do shaft das prumadas elétricas à subestação.	m	156,00
18.03.27	Fornecimento e instalação de eletrodutos rígidos PVC roscável com bitola de 3".	m	87,00
18.03.28.01	Grupo Diesel Gerador de 212kVA, 380/220 Volts, 60Hz e 1.800rpm composto de: motor diesel completo com regulador eletrônico de tensão, quadro de comando automático microprocessado completo, tanque de combustível, bateria, jogo de vibra-stop's, silencioso e	cj	1,00
18.03.28.02	Alternador de 212kVA com regulador eletrônico de tensão	un	1,00
18.04	Instalações Telefônicas		
18.04.01	Fornecimento e instalação de quadro telefônico de sobrepor, nas dimensões 80x80x12 cm	un	1,00
18.05	Instalação de Combate a Incêndio		
18.05.01	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo para bomba centrífuga de combate a incêndio, 3CV, trifásica, diâmetro de sucção e recalque de 3"	un	1,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 21028576681
Mat: 094711 PPF: 904.571.534
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN) 12/07/2011

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.05.02	Fornecimento e instalação de tê de ferro galvanizado 3"	un	18,00
18.05.03	Fornecimento e instalação de Joelho 90º de ferro galvanizado 3"	un	12,00
18.05.04	Fornecimento e instalação de registro de esfera de 3"	un	3,00
18.05.05	Fornecimento e instalação de registro de esfera de 2 1/2"	un	10,00
18.05.06	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de água, 10L, com sinalização e suporte para piso	un	12,00
18.05.07	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de pó químico, 12kg, com sinalização e suporte para piso	un	2,00
18.05.08	Fornecimento de material e instalação de extintor de incêndio de pó químico, 4kg, com sinalização e suporte para piso	un	12,00
18.06	Instalações Hidráulicas/ Pluviais		
18.06.01	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 75 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para barrilete.	m	20,00
18.06.02	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 60 mm, inclusive conexões e abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para sucção e barrilete.	m	45,00
18.06.03	Registro de gaveta bruto, bitola de 1 1/4"	un	7,00
18.06.04	Registro de gaveta bruto, bitola de 1 1/2"	un	4,00
18.06.05	Registro de gaveta bruto, bitola de 2 1/2"	un	2,00
18.06.06	Válvula de retenção vertical 1 1/2"	un	2,00
18.07	Instalações Sanitárias		
18.07.01	Ponto de esgoto para tanque, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	2,00
18.07.02	Ponto de esgoto para caixa sifonada 100x100x50, inclusive caixa, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou sub coletor	un	52,00
18.07.03	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 75 mm, para interligação das caixas, colunas e drenos.	m	216,00
18.07.04	Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de PVC rígido, diâmetro 200 mm, para interligação das caixas de areia.	m	106,00



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal(RN), 12/07/2017

Mariana de Melo Araújo-Dantas
Arquiteta CREA/RN 240286/766
Mat 09114 - CPF 904.571.534-15
Gerente Operacional

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência.
Contando com servidores competentes e valorizados,
tratando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Coordenadora de Suporte Técnico - PST
Mat 79024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.18.12	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de sprinkler, com 01 contactor CWM 9.10 220V, 01 relé RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6.0mm, 01 chave alavanca 3POS e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.13	Fornecimento e instalação de quadro de comando 38x48x17 para bomba de recalque, com 01 contactor CWM 9.10 220V, 01 relé RW 27 D 2,8 4A, 01 botão duplo liga/desliga c/ iluminação, 03m de base fusível completa 20A, 09 borne SAK 6.0mm, 02 chaves alavanca 3POS, 1 relé falta de fase e cabos de alimentação.	un	1,00
18.18.14	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para até 37 circuitos para o QF ar condicionado, completo com barramentos de F+N, inclusive disjuntor geral trifásico de 175A, 09 disjuntores trifásicos 25A, 9 disjuntores monofásicos de 25 A, 01 interruptor DR tetra de 25A, 03 protetores de surto 40KA 280V e cabos de alimentação.	un	5,00
18.18.15	Ponto para tomada dupla: Tomada dupla na cor branca, caixa 4x2 na parede, eletrodutos, luvas, curvas, buchas, arruelas, cabos e emendas tipo conector isolado de atarrachar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria ou gesso.	un	48,00
18.19	Exaustores		
18.19.01	Fornecimento e instalação de caixas de madeira (15x15x15)cm para fixação de grades de alumínio	un	30,00
18.19.02	Fornecimento de tubo pvc 100mm para interligação dos exaustores a fachada	m	180,00
18.21	Gás (GLP)		
18.21.01	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado 3/4"	m	66,00
18.21.02	Fornecimento e assentamento de joelho 90° de ferro galvanizado 3/4"	un	13,00
18.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.22.01	Fornecimento e instalação de Cabo cobre 185 mm2	m	482,00
18.23	SUBESTAÇÃO		
18.23.01	ESTUDO DA PROTEÇÃO:		



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantes
Arquiteta CREA/RN 210288766
Mat. 091711022 904371534
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 119350
Natal(RN), 12/07/2011

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisco Edson de Carvalho de Azevedo
Profissional de Suporte Técnico - P
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.23.01.01	Elaboração do Estudo da Proteção Secundária da Cabine de Proteção, Medição e Disjunção Geral, inclusive elaboração de ART com registro no CREA/RN e aprovação junto a COSERN, do do Estudo da Proteção.	vb	1,00
18.23.02	<u>EXTENSÃO PRIMÁRIA AÉREA EM 13.8KV:</u>		
18.23.02.01	Construção de 25(vinte e cinco) metros de extensão primária, aérea, trifásica em 13.8KV, com poste e cruzetas de concreto, isoladores poliméricos, ferragens galv., cabo de alumínio 4AWG-CAA e acessórios.	vb	1,00
18.23.03	<u>ESTRUTURA DE ENTRADA e RAMAL SUBTERRÂNEO 13.8KV:</u>		
18.23.03.01	Montagem e instalação da estrutura de entrada e ramal subterrâneo em cabo de cobre isolamento 8,7/15KV, # 35mm2, Classe 15KV;	vb	1,00
18.23.04	<u>MONTAGEM ELETROMECAÂNICA SUBESTAÇÃO 500KVA:</u>		
18.23.04.01	Montagem eletromecânica de subestação abrigada com capacidade instalada de 500KVA em prédio próprio com todos os equipamentos exigidos pela Concessionária local, tais como: 01 (um) transformador, a óleo isolante, de 500KVA - 13.8/0.38KV, fab. WEG ou equivalente; cubículo de saída do transformador, cubículo de Disjuntor Geral à volume reduzido de óleo de 630A/15KA, acionamento manual e com relé de proteção digital 50, 51, 50N e 51N; Chaves Seccionadoras trifásicas comando manual de Média Tensão, conforme indicado no Memorial Descritivo; Ferragens em geral; Aterramentos dos equipamentos, Malha de Terra, etc.	vb	1,00
18.23.05	<u>QGBT - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO:</u>		
18.23.05.01	montagem e instalação de Quadro Geral de Baixa Tensão - QGBT, conforme diagrama unifilar apresentado, painel de aço pintura eletrostática, medindo cada módulo 1700x600x600mm(AxLxP), Disjuntores gerais de 800 A, Icc 35KA em 380V, e disjuntores parciais conforme diagrama unifilar.	vb	1,00
18.23.06	<u>ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO TRAFÓ 500KVA AO QGBT:</u>		



Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infra-Estrutura (SEMOPI)

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102867668
Mat. 09171 - CPF 904.571.634-15
Gerente Operacional

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 139350
Natal (RN), 12/07/2011

Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência,
contando com servidores competentes e valorizados,
primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente,
contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana,
socialmente mais justa, solidária e sustentável,
com a melhor qualidade de vida para toda a população.

Francisca Francinete Carvalho de Alvel
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
18.23.06.01	lançamento e interligação do alimentador do transformador de 500KVA até o QGBT 3x(3F240mm2 + N240mm2).	vb	1,00
18.23.07	ALIMENTADOR DE BAIXA TENSÃO DO QGBT AO QUADRO USCA GERADOR.		
18.23.07.01	lançamento e interligação do alimentador do QGBT até a USCA do gerador de mesma capacidade 3x(3F240mm2 + N240mm2).	vb	1,00
18.24	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO HOSPITALAR		
18.24.01	Central de atendimento digital, multiplexada com 2 displays de 2,5", fonte de 24VDC, marca EUOTRON	und	3,00
18.24.02	Sinalizador bicolor e placa endereçadora para corredor marca EUOTRON EH-02	und	29,00
18.24.03	Unidade para leito hospitalar, espelho com chave de presença e reset; pêra de chamada com LED mod. EH3	und	37,00
18.24.04	Unidade para banheiro com chave ou pêra mod. EH4	und	29,00
18.24.05	Cabo UTP LAN5e, marca FURUKAWA	m	900,00
18.25	LÓGICA		
18.25.01	Switch com 24 portas - gerenciável	und	2,00
18.25.02	Blocos IDC 110-50 pontos	und	2,00
18.25.03	Patch Pannel com 24 portas Cat. 5e	und	5,00
18.25.04	Organizador vertical	und	18,00
18.25.05	Organizador horizontal	und	9,00
18.25.06	Patch cord flexível 1.5 m - amarela	und	50,00
18.25.07	Patch cord flexível 1.5 m - azul	und	40,00
18.25.08	Patch cord flexível 2.5 m - azul	und	40,00
18.25.09	Rack 19" 40us - Rack para voz/dados	und	1,00
18.25.10	Calha 19" com 8 tomadas - preta	und	2,00
18.25.11	Kit porca gaiola/parafusos - M5 - inox	und	120,00
18.25.12	Conectorização dos pontos de rede das salas	vb	1,00
18.25.13	Conectorização dos pontos de rede no patch panel	vb	1,00
18.25.14	Identificação e documentação pontos de rede	vb	1,00
18.26	GRADIS		
18.26.01	Confeção de corrimão em tubo patente 1 1/4"	m	20,00

Natal, 11 de julho de 2011.

CAIO MÚCIO DA ROCHA PASCOAL
Secretário Adjunto Operação
Engº Civil CREA 210.800.044-5